VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5º Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2026

EDIMAR CEOLIN, ANA LUISA BERTAGNOLLI CEOLIN, PERCIO CEOLIN, MANIRA AUDINO ORTIZ CEOLIN, ZANDIR ANTÔNIO DA ROSS CEOLIN, ZELEIDA MADALENA TESSELLE CEOLIN, GRUPO SA AGRONEGÓCIOS LTDA., EDIMAR CEOLIN LTDA., SA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. e 5 P AGRONEGÓCIOS LTDA.
(GRUPO SA)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015985-25.2025.8.21.0021
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5005400-74.2026.8.21.0021

JUÍZO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/RS
JUIZ: DR. JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre os Recuperandos

04 Cenário Econômico

05 Monitoramento Técnico

06 Reunião Presencial

07 Estrutura do Passivo

08 Análise Econômico-Financeira

09 Plano de Recuperação Judicial

10 Considerações Finais

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).



As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos Recuperandos, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial dos Recuperandos **(GRUPO SA),** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2026.**

Ressalta-se que, anteriormente, os representantes do Grupo informaram dificuldades decorrentes da transição entre os escritórios de contabilidade, especialmente quanto ao fechamento do exercício social de 2025. Diante de tal situação, permanece necessário esclarecer se os respectivos ajustes já foram realizados e incorporados aos balancetes mais recentes, inclusive aos de agosto/2026.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades dos Recuperandos;
- Vistoria à sede dos Recuperandos, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos recuperandos. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos devedores.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf) – para as empresas	Agosto/2026	✓
Balancete contábil analítico (excel) - disponibilizar arquivos separadamente (por mês)	Agosto/2026	✓
Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) – para todos os produtores rurais	Agosto/2026	✓
Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2026	✓/✘
Extratos Bancários	Agosto/2026	✓
Relatório do Ativo Imobilizado (descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✓/✘
Composição do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Atualizado	✓
Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✓
Folhas de pagamento e resumo (por produtor e por empresa)	Agosto/2026	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação (por produtor e por empresa)	Agosto/2026	✓
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	✓
Cédula rural pignoratícia (se houver)	Atualizado	✓
Projeto Técnico (assinado pelo engenheiro agrônomo responsável)	Atualizado	NA
Laudos técnicos de acompanhamento da lavoura (assinado pelo agrônomo responsável)	Atualizado	✓
Croqui da propriedade enviado aos bancos	Atualizado	✓/✘
Matrículas dos imóveis utilizados na safra (próprios ou arrendados)	Atualizado	✓/✘
Contratos de arrendamento/parceria com especificação de áreas e prazos	Vigência Atual	✓/✘

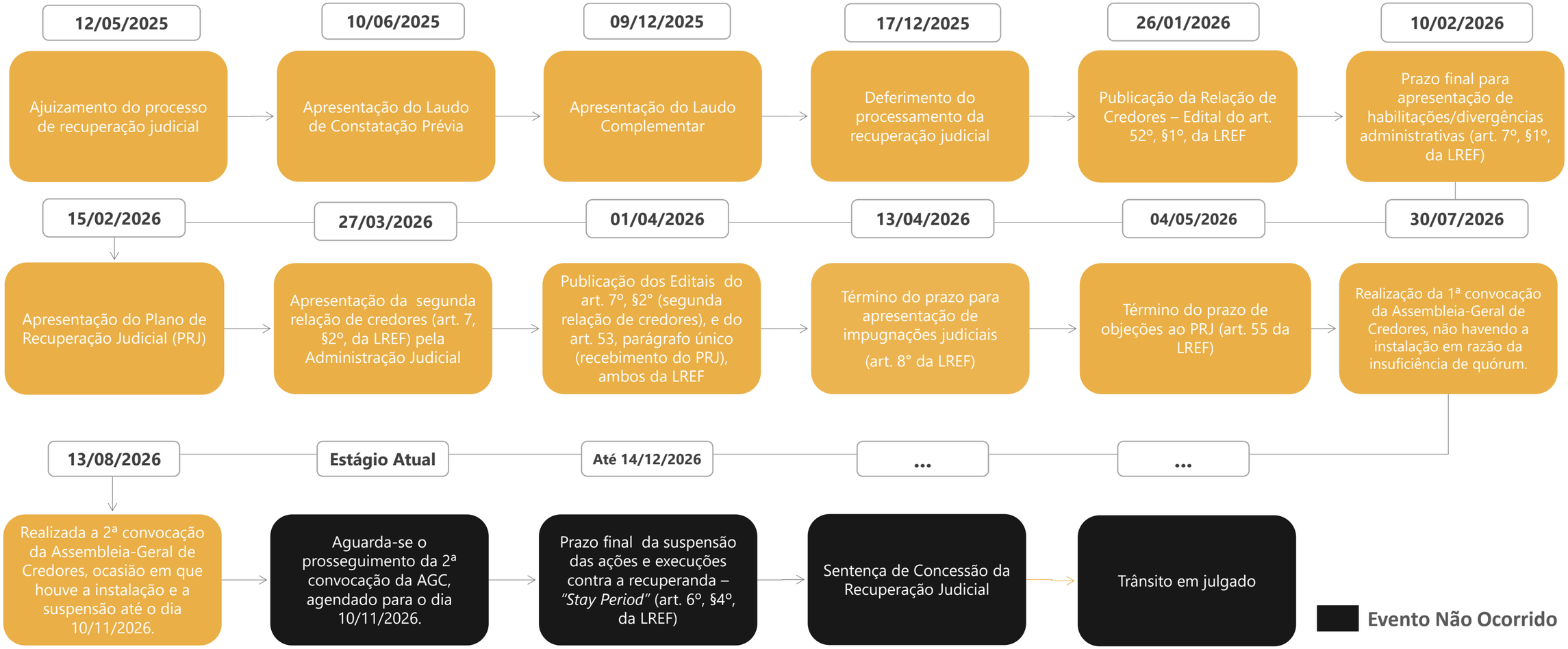
Documentos	Período	Status
Recibo de Inscrição no CAR com coordenadas geográficas e área total	Atualizado	✓
Mapa de talhões com identificação de cada área plantada e cultura correspondente	Safra Atual	✓/✘
Notas fiscais de venda de grãos por talhão e/ou safra	Agosto/2026	✘
Notas fiscais de insumos (sementes, fertilizantes, defensivos etc.)	Agosto/2026	✘
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (para todos os produtores rurais)	Última declaração	✓
Apólices de seguro rural (se houver)	Vigência Atual	✓
Comprovantes de operações de *barter* (se realizados)	Safra Atual	✓
Laudo agronômico ou técnico da safra, com dados sobre produtividade (por cultura e por área)	Safra Atual	✓
Relatórios de monitoramento agrícola com imagens de satélite (NDVI, mapas de produtividade etc.)	Safra Atual	NA
Checklists de colheita por talhão e talonários de campo	Safra Atual	✘
Relatórios de acompanhamento de safra emitidos por consultorias ou assistência técnica contratada	Safra Atual	✓
Relatórios de colheita das máquinas agrícolas, se houver.	Safra Atual	✘
Relatório de armazenamento (silos, armazéns, cooperativas) com os volumes entregues por cultura	Safra Atual	✘
Relação de fretes e romaneios de transporte da produção	Safra Atual	✓
Relatórios climáticos da microrregião (em caso de alegação de quebra por fatores climáticos)	Safra Atual	✓
Laudos periciais de perdas agrícolas, se forem utilizados para justificar baixa produtividade	Safra atual	NA
Comprovantes de vistoria ou relatórios de seguro agrícola	Safra Atual	NA

Os itens com status "✓/✘", referem-se a entregas parciais.

02. Cronograma Processual

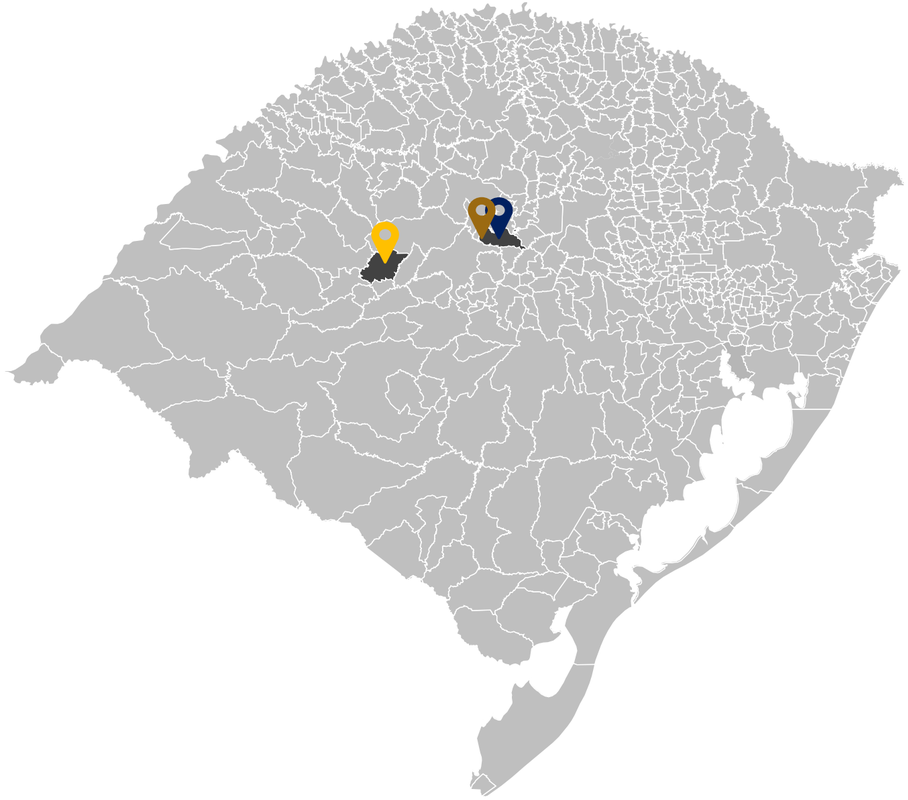
Grupo SA

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



03. Informações sobre os Recuperandos

Localizações das sedes administrativas



A seguir, apresenta-se um link com registros das visitas realizada in loco aos locais das atividades operacionais do Grupo SA,. realizadas nos dias **04, 05 e 06 de junho de 2025:**



Os Recuperandos possuem três sedes administrativas, todas no estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

Edimar Coelin e Ana Luisa Bertagnolli Ceolin: Rua Pinheiro Machado, Nº 864, Santiago/RS;

Pércio Ceolin e Manira Audino Ortiz Ceolin: Avenida Vaz Ferreira, Nº 1712, Tupanciretã/RS;

Zandir Antônio da Ross Ceolin e Zeleida Madalena Tesselle Ceolin: Avenida Vaz Ferreira, Nº 201, Tupanciretã/RS.

03. Informações sobre os Recuperandos

Imagens das redes sociais do Grupo SA

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença do Grupo SA em redes sociais como Facebook, Instagram, entre outras plataformas. Constatou-se apenas a existência de duas páginas no Facebook. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

Abas “Posts” e “Sobre” - Grupo SA



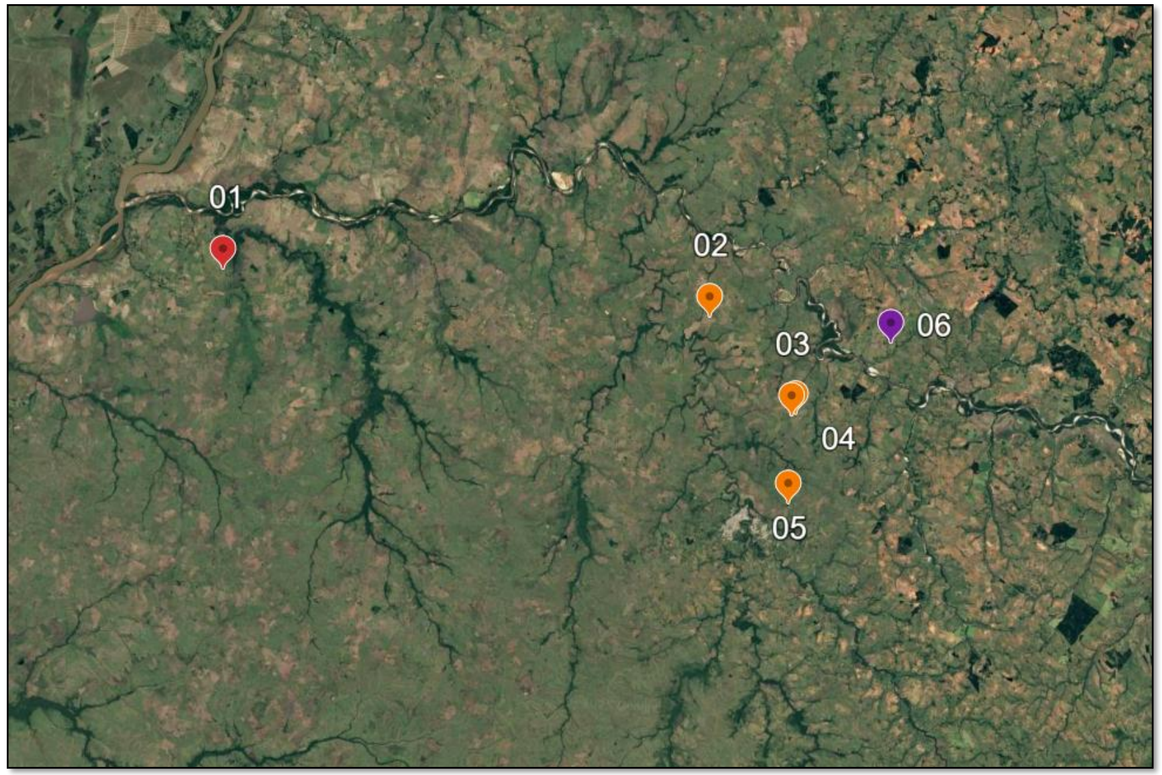
Abas “Posts” e “Sobre” - SA Tec





03. Informações sobre os Recuperandos

Localizações das atividades operacionais no Estado do Rio Grande do Sul



01 - Uruguaiana/RS (1050 ha): 29°30'07.6"S 56°36'45.3"W

02* - Área arrendada de Augusto Costa (545 ha): 29°31'29.7"S 55°51'36.6"W

03* - Área arrendada de Mario Vaucher (110 ha): 29°38'58"S 55°43'26"W

04* - Área arrendada de Elvira Vaucher (114 ha): 29°38'49.3"S 55°43'05.8"W

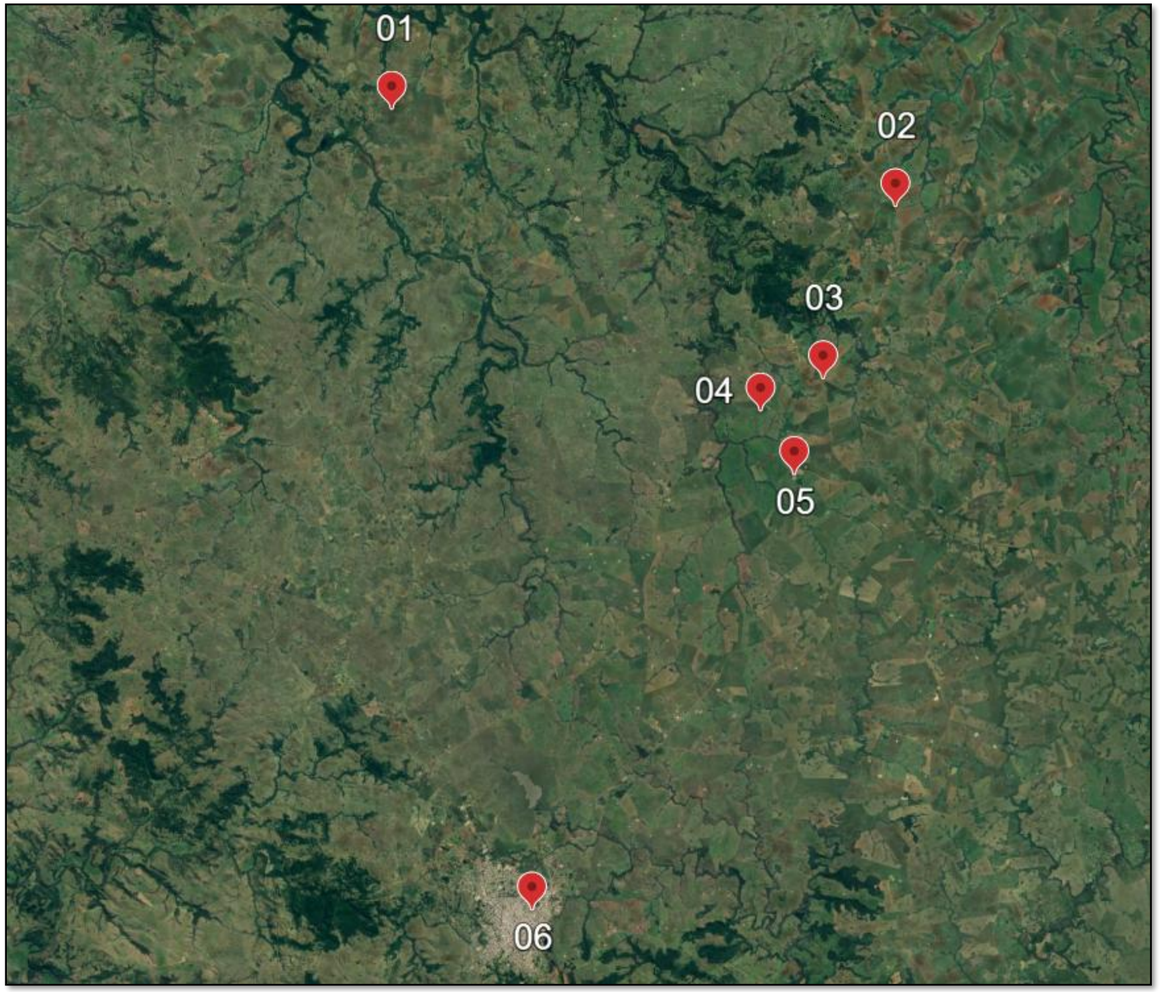
05* – Agro SA: 29°46'01.1"S 55°43'12.2"W

06 - Fazenda Santa Rita - Manoel Viana/RS (1274 ha): 29°32'35.7"S 55°34'44.6"W

* Os itens 2, 3, 4 e 5 são localizações na cidade de Alegrete/RS

03. Informações sobre os Recuperandos

Localizações das atividades operacionais em Santiago/RS



01 - Área arrendada de Iri Cristofari (680 ha): 28°51'49.9"S 54°55'22.5"W

02 - Área arrendada de Nelson kernel (450 há): 28°54'10.1"S 54°41'32.4"W

03 - Área própria com plantação de canola (60 ha): 28°58'18.7"S 54°43'31.3"W

04 - Área arrendada de Adão Nelson kerpe (636 hA): 28°59'05.5"S 54°45'14.1"W

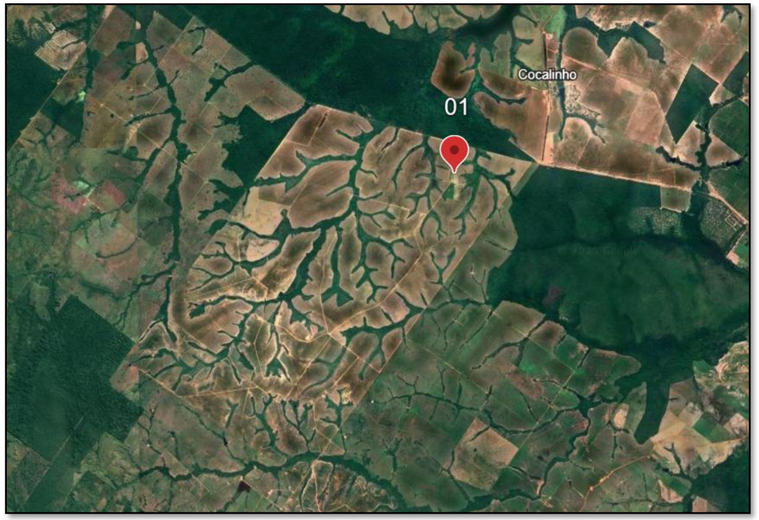
05 - Área arrendada - Sede da granja: 29°00'37.0"S 54°44'18.4"W

06 - Sede Administrativa Grupo SA: 29°11'05"S 54°51'30"W

03. Informações sobre os Recuperandos

Localizações das atividades operacionais nos Estados de Tocantis e Pará

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



01. Fazenda União - Santa Fé do Araguaia/TO:

7°07'16.2"S 48°46'48.8"W



02. Fazenda Mandaraí - Dom Eliseu/PA:

4°12'11"S 47°36'37"W



03. Fazenda Água Branca - Ulianópolis/PA:

4°00'43"S 47°17'50"W

03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos recuperandos e estrutura societária [1]

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Grupo SA

5 P Agronegócios LTDA.
24.395.468/0001-90

Sócios:
Augusto O. Ceolin (25%)
João V. Ceolin (10%)
Manuella B. Ceolin (20%)
Marina B. Ceolin (20%)
Martina O. Ceolin (25%)

Sede:
Estrada Camaquã nº 4000, Interior, Santigo - RS, CEP 97.700-970

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada.

Objeto Social:
Comércio atacadista, importação e exportação de materiais agrícolas, cultivo de trigo, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento.

Capital Social:
R$ 572.954,00.

Edimar Ceolin LTDA (Agro SA).
35.804.035/0001-68

Sócio:
Edimar Ceolin (100%)

Sede:
Área Rural Rincão de São Miguel Caixa Postal 05,S/N, Bairro 8, Alegrete - RS, CEP: 97.541-970

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada.

Objeto Social:
Atividade de pós colheita, depósitos de mercadorias, transporte rodoviário de carga, comércio atacadista de máquinas e soja.

Capital Social:
R$ 99.800,00.

SA Consultoria Técnica LTDA.
21.097.968/0001-58

Sócio:
Edimar Ceolin (100%)

Sede:
Rua Pinheiro Machado nº 864 Sala 02, Centro, Santiago - RS, CEP: 97.700-650

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada.

Objeto Social:
Atividade de pós colheita, depósitos de mercadorias, transporte rodoviário de carga, comércio atacadista de máquinas e soja.

Capital Social:
R$ 20.000,00.

Grupo SA Agronegócios LTDA.
54.031.495/0001-45

Sócios:
Edimar Ceolin (50%), Percio Ceolin (50%)

Sede:
Rodovia BR 010 KM 30 Adentro 08KM, S/N, Zona Rural, Dom Eliseu - PA, CEP: 68.633-000

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada.

Objeto Social:
Cultivo de soja, milho, arroz e outros cereais.

Capital Social:
R$ 400.000,00.

Edimar Ceolin
60.387.539/0001-77

Sócio:
Edimar Ceolin (100%)

Sede:
Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP: 97.719-899

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Cultivo trigo, milho e outros.

Capital Social:
R$ 1.000,00.

Manira Audino Ortiz Ceolin
60.359.564/0001-47

Sócio:
Manira Audino Ortiz Ceolin (100%)

Sede:
Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP: 97.719-899

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Cultivo trigo, milho e outros.

Capital Social:
R$ 1.000,00.

Ana Luisa Bertagnolli Ceolin
60.353.838/0001-90

Sócia:
Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (100%)

Sede:
Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP: 97.719-899

Natureza Jurídica:
Empresária Individual.

Objeto Social:
Cultivo trigo, milho e outros.

Capital Social:
R$ 1.000,00.

Pércio Ceolin
60.359.538/0001-19

Sócio:
Pércio Ceolin (100%)

Sede:
Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP: 97.719-899

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Cultivo trigo, milho e outros.

Capital Social:
R$ 1.000,00.

Zandir Antonio da Ross Ceolin
60.388.137/0001-97

Sócio:
Zandir Antonio da Ross Ceolin (100%)

Sede:
Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP: 97.719-899

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Criação de Ovinos, cultivo trigo, milho e outros.

Capital Social:
R$ 1.000,00.

Zeleida Madalena Tesselle Ceolin
60.388.254/0001-50

Sócia:
Zeleida Madalena Tesselle Ceolin (100%)

Sede:
Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP: 97.719-899

Natureza Jurídica:
Empresária Individual.

Objeto Social:
Criação de Ovinos, cultivo trigo, milho e outros.

Capital Social:
R$ 1.000,00.

[1] As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados no Evento 01 - ANEXO08 e Evento 233 - OUT24, OUT25, OUT26, OUT27, OUT28 e OUT30.

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico

1950 - 1970

O histórico do grupo familiar Ceolin (Grupo SA) tem início em meados da década de 1950, com a chegada ao Brasil dos bisavôs dos Srs. Edimar Ceolin e Pércio Ceolin, vindos da Itália. A família deu início ao seu legado na produção de grãos, ingressando no cultivo de soja e trigo a partir de 1970.

2014

A empresa SA Agricultura de Precisão foi constituída em 22/09/2014, posicionando-se como o núcleo técnico-científico do Grupo. A empresa presta serviços de engenharia agronômica aplicada, voltados a elevar a eficiência produtiva, reduzir custos de insumos e integrar suas atividades ao pós-colheita e a outras frentes de campo.

2016

Foi criada a empresa Agropecuária S.A, sob a razão social 5P Agronegócios LTDA., constituída em 15/03/2016. A empresa exerce o papel de originar e distribuir insumos e *commodities* agrícolas, além de realizar a gestão de riscos comerciais e o compliance de entrega junto às cooperativas e aos compradores.

2019

Já em 2019, foi constituída a empresa Agro SA (Edimar Ceolin LTDA.), que exerce a função de executar e coordenar rotinas de limpeza, secagem, padronização, classificação, armazenagem temporária e expedição de grãos, além da gestão logística e do controle de qualidade vinculados ao escoamento da produção.

2024

A empresa Grupo SA Agronegócios LTDA foi constituída em 22/02/2024, com o objetivo de realizar apenas uma transação comercial. Concluída essa operação, a empresa não desenvolveu quaisquer outras atividades operacionais. Ainda assim, permanece ativa perante os órgãos fiscais e apta ao exercício de suas atividades.

2019 - 2025

Finalmente, a crise do Grupo SA originou-se com repetidas estiagens no Rio Grande do Sul desde 2019. Nesse sentido, a alta nos custos de fertilizantes, devido à Guerra da Ucrânia (desde fev/2022), além do aumento do diesel, contribuíram para a crise. Estes e outros eventos proporcionaram a crise financeira que o Grupo se encontra atualmente.

2025

Diante do agravamento da crise econômico-financeira o Grupo ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 12/05/2025, buscando a reestruturação de seus passivos e a preservação da continuidade de suas atividades.

03. Informações sobre os Recuperandos

Causas da Crise e Demais Informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se uma relação com seis tópicos que abordam as principais causas da crise enfrentada pelos Recuperandos, conforme informações extraídas da petição inicial constante nos autos processuais (Evento 1 – INIC1).

1. Repetidas estiagens severas no Rio Grande do Sul, desde 2019, com quebras sucessivas de safra.
2. Alta nos custos de produção, especialmente fertilizantes e combustíveis.
3. Queda na produtividade da soja: de 55 para 25 sacas/hectare em 2023/2024.
4. Desvalorização das *commodities* agrícolas e aumento dos juros bancários, chegando a 22% ao ano;
5. Problemas logísticos, como a interrupção do Porto de Barcarena/PA;
6. Redução na margem de lucro e aumento do passivo, estimando-se a perda de 1,7 milhão de sacas de soja ao longo dos últimos anos.

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes do Grupo, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, água, luz e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado nas páginas 34 e 35 deste relatório, constatou-se a existência de tributos parcelados, além de débitos tributários em aberto ainda não quitados.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

A partir da análise das rubricas do **Ativo Imobilizado,** identificou-se reduções na subconta de "Veículos" das empresas Edimar Ceolin Ltda. e 5 P Agronegócios Ltda., nos meses de junho e novembro/2025, cujos esclarecimentos estão apresentados na próxima página deste relatório.

Além disso, em junho/2026, foi identificada uma nova baixa na subconta de "Veículos", desta vez na documentação da recuperanda SA Consultoria Técnica Ltda. Em razão da movimentação, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos complementares às Recuperandas, via e-mail, em 16/09/2026. **Contudo, até a data de elaboração deste Relatório, não houve retorno por parte dos representantes.**

No que tange ao mês de agosto/2026, não foram identificadas retrações nas rubricas do Ativo Imobilizado.

03. Informações sobre os Recuperandos

Ativo Imobilizado

Conforme registrado no 1º Relatório Mensal de Atividades, a partir da análise das rubricas do Ativo Imobilizado, identificou-se, nos balancetes de junho/2025 e novembro/2025, reduções na subconta de "Veículos" de duas empresas: 5 P Agronegócios Ltda. e Edimar Ceolin Ltda. Foram solicitados esclarecimentos ao Grupo, os quais foram prestados por meio do Evento 105 do incidente nº 5005400-74.2026.8.21.0021. Na ocasião, os representantes informaram que as reduções registradas decorreram de pagamentos realizados mediante dação de veículos em pagamento a credores, ocorridos nos meses de junho e novembro/2025. Ainda, destacaram que as operações teriam ocorrido antes do deferimento do processamento da Recuperação Judicial (17/12/2025).

Contudo, para fins de análise da regularidade das operações, observa-se que o Art. 66 da Lei nº 11.101/2005 estabelece como marco temporal a distribuição do pedido de Recuperação Judicial, e não o posterior deferimento de seu processamento. No caso, o pedido foi inicialmente ajuizado em maio/2025 - apenas por quatro produtores rurais -, enquanto as empresas passaram a integrar o polo ativo posteriormente, por meio da emenda à inicial apresentada em 31/10/2025.

Dessa forma, as alienações realizadas em junho/2025 ocorreram anteriormente à inclusão no polo ativo da Recuperação Judicial, não se verificando, sob esse aspecto, a incidência da restrição prevista no Art. 66 da Lei nº 11.101/2005. **Por outro lado, situação diversa se verifica quanto às operações realizadas em novembro/2025, uma vez que, nesse período, as empresas já haviam sido incluídas no pedido recuperacional.**

Diante de tal situação, esta Administração Judicial elaborou o quadro-resumo abaixo acerca das vendas ocorridas, com base na documentação acostada aos autos.

Proprietário	Placa	Data da Alienação	Valor (R$)		Situação
Edimar Ceolin Ltda.	JAF1H47	25/09/2023	R$ 200.000,00	✓	Anterior ao Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Percio Ceolin	JBN2G94	28/02/2024	R$ 200.000,00	✓	Anterior ao Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Edimar Ceolin Ltda.	JAV4G38	05/06/2025	R$ 74.554,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	GBP2J59	13/06/2025	R$ 102.026,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	JAF2E64	13/06/2025	R$ 55.000,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	PBP8C49	13/06/2025	R$ 152.942,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
Zandir Antônio da Ross Ceolin	IZF3F71	13/06/2025	R$ 51.000,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	QVX2D20	24/06/2025	R$ 156.766,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
Edimar Ceolin Ltda.	JAF1G85	25/06/2025	R$ 176.928,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
Edimar Ceolin Ltda.	IYQ2D07	30/06/2025	R$ 174.000,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	IZN1D29	30/06/2025	R$ 48.000,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	GCR1A63	08/08/2025	R$ 84.000,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	QEW1B09	19/08/2025	R$ 145.571,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	JAE4I21	28/08/2025	R$ 50.000,00	✓	Anterior à inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	IZW4I35	18/11/2025	R$ 566.000,00	×	Após inclusão no polo ativo
Edimar Ceolin Ltda.	JAT4I67	18/11/2025	R$ 319.000,00	×	Após inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	IVD6G76	19/11/2025	R$ 250.000,00	×	Após inclusão no polo ativo
5 P Agronegócios Ltda.	IVH8B90	19/11/2025	R$ 100.000,00	×	Após inclusão no polo ativo

03. Informações sobre os Recuperandos

Ativo Imobilizado

A Administração Judicial recorda, inicialmente, que um dos ônus impostos aos devedores, ao ajuizar a recuperação judicial, é a perda do direito de dispor livremente de seu patrimônio relacionado como ativo permanente, nos termos do art. 66 da Lei n.º 11.101/05 (LREF).

O dispositivo de lei supracitado objetiva proteger os interesses dos credores à satisfação de seus créditos em eventual procedimento falimentar ou até mesmo evitar que com a alienação dos ativos a atividade empresarial se torne inviável durante o procedimento recuperacional.

Autoriza-se, excepcionalmente, a alienação de uma parcela dos ativos dos devedores, mesmo sem concordância ou deliberação prévia dos credores, mediante autorização judicial, como, por exemplo, por necessidade de obtenção de recursos financeiros para compor o capital de giro, imprescindível à manutenção da atividade empresarial.

Por esse motivo, a Administração Judicial, imbuída de seu dever de fiscalização, constatou que os veículos de placas IZW4I35, IVD6G76, IVH8B90 e JAT4I67 foram alienados em novembro/2025, sem autorização judicial prévia, em desacordo com as disposições do art. 66 da Lei nº 11.101/2005.

Diante dessa constatação, a Administração Judicial, por meio do Relatório Mensal de Atividades apresentado no Evento 112, submeteu à apreciação do Juízo duas alternativas para a regularização das alienações realizadas:

(i) declaração de nulidade ou ineficácia dos atos, com a consequente reversão dos bens ao patrimônio dos Recuperandos; ou

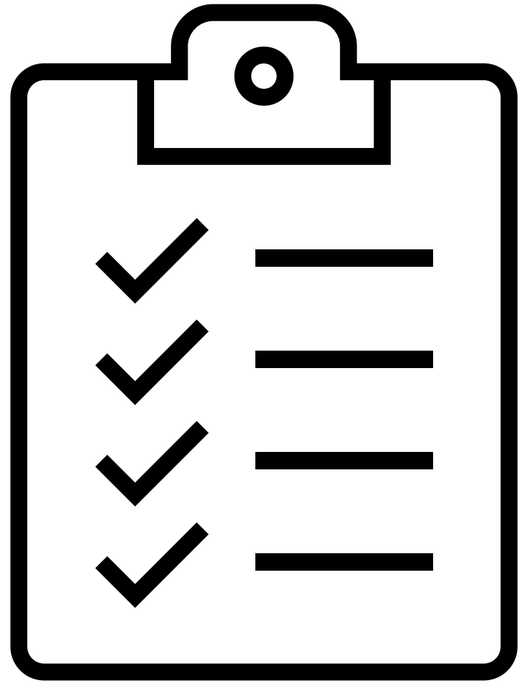
(ii) publicação de edital, em analogia ao §1º do art. 66 da LREF, para que os credores, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestassem acerca das vendas já efetuadas, inclusive indicando eventual interesse na convocação de Assembleia Geral de Credores.

No Evento 118, o Juízo determinou a intimação dos Recuperandos para manifestação, no prazo de 5 dias, acerca das irregularidades apontadas pela Administração Judicial.

No Evento 132, os Recuperandos esclareceram que as transferências decorreram de dações em pagamento de dívidas, defendendo a inexistência de prejuízo aos credores e requerendo a convalidação das operações mediante autorização judicial posterior.

Subsidiariamente, solicitaram a intimação do Banco do Brasil S.A., pelo prazo de 5 dias, para manifestar eventual interesse na convocação de Assembleia Geral de Credores, mediante caução de R$ 1.235.000,00. Caso necessária a deliberação, requereram sua realização na continuação da assembleia prevista para 10/11/2026.

Por ora, aguarda-se deliberação judicial acerca dos requerimentos formulados pelos Recuperandos.



03. Informações sobre os Recuperandos

Relação de Funcionários

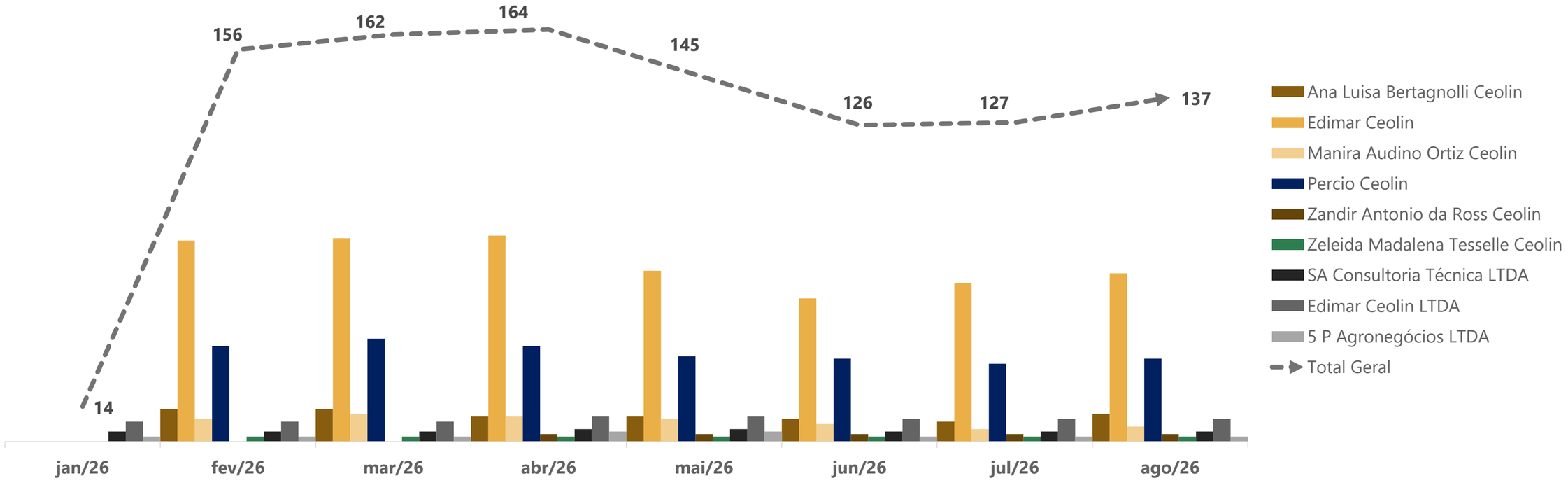
Verificou-se que, em agosto/2026, o Grupo SA contava com 137 funcionários. Entre fevereiro e agosto/2026, observou-se redução de 12% no quadro funcional do Grupo, que passou de 156 para 137 funcionários.

A análise considerou o período de janeiro a agosto/2026. Contudo, os dados de janeiro apresentaram número significativamente inferior aos meses seguintes, uma vez que não foram encaminhadas as informações relativas aos produtores rurais. Conforme informado pelos representantes do Grupo, a transição contábil, ocorrida em fevereiro/2026, impossibilitou o acesso aos relatórios do mês anterior. **Até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, a documentação completa relativa a janeiro/2026 ainda não havia sido encaminhada.**

-12%
Redução no quadro de funcionários

156 ▸ 127
Variação mensal entre fevereiro e agosto/2026

jan/2026 a ago/2026
Período analisado



03. Informações sobre os Recuperandos

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 08 de setembro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), esta Equipe Técnica verificou a existência de 240 protestos, os quais totalizam, aproximadamente, R$ 34,1 milhões, vinculados aos CPFs dos Produtores Rurais Edimar Ceolin, Ana Luisa Bertagnolli Ceolin, Manira Audino Ortiz Ceolin, Percio Ceolin e Zandir Antonio da Ross Ceolin, bem como à pessoa jurídica Edimar Ceolin Ltda, conforme quadro abaixo.

Produtor Rural/Empresa	Estado	Qtde	Valor Total
Edimar Ceolin (CPF)	Pará	16	R$ 955.491,13
	Rio Grande do Sul	100	R$ 15.938.713,95
	Tocantins	44	R$ 950.466,63
Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF)	Rio Grande do Sul	1	R$ 152,61
Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF)	Rio Grande do Sul	3	R$ 4.239.217,67
Percio Ceolin (CPF)	Pará	10	R$ 16.859,81
	Rio Grande do Sul	54	R$ 9.890.360,41
Edimar Ceolin Ltda.	Rio Grande do Sul	2	R$ 67.815,00
Zandir Antonio da Ross Ceolin (CPF)	Rio Grande do Sul	10	R$ 2.086.640,24
Total		**240**	**R$ 34.145.717,45**

Em comparação à consulta realizada no dia 08/09/2026, quando foram identificados apenas 13 protestos, no montante total de R$ 6,3 milhões, vinculados exclusivamente ao Sr. Zandir Ceolin e à Sra. Manira Audino Ortiz Ceolin, observa-se um expressivo aumento: 442%.

Além do expressivo aumento, destaca-se a ampliação dos devedores com registros de protestos, que passaram a abranger os demais produtores rurais e também a empresa Edimar Ceolin Ltda., conforme demonstrado no quadro acima.

Diante da expressiva variação identificada, esta Administração Judicial solicitou, via e-mail, esclarecimentos acerca dos fatos que ocasionaram o aumento verificado.

Também foram acostadas aos autos certidões de protesto (Evento 36 – ANEXO12 e Evento 233 – OUT42, OUT43, OUT44, OUT45, OUT46, OUT47 e OUT49), cujas informações foram consolidadas e resumidas na tabela abaixo.

Empresa/Produtor	Tabelionato	Tipo
Edimar Ceolin (CPF)	Cartório de Registro Cível da Comarca de Alegrete/RS	Certidão Positiva
	Tabelionato de Ofício dos Registro Santa Fé do Araguaia/TO	
Zandir Ceolin (CPF e CNPJ)	Tabelionato de Protestos de Santiago/RS	
Percio Ceolin e Edimar Ceolin (CPF e CNPJ)	Tabelionato de Protestos de Títulos de Santiago/RS	
Edimar Ceolin (CNPJ) Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF e CNPJ) Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF e CNPJ) Percio Ceolin (CPF e CNPJ)	Tabelionato de Ofício dos Registro Santa Fé do Araguaia/TO e Cartório de Registro Cível da Comarca de Alegrete/RS	Certidão Negativa
Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF e CNPJ) Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF e CNPJ) Percio Ceolin (CPF e CNPJ) Edimar Ceolin (CPF e CNPJ)	Cartório do Único Oficio de Dom Eliseu/PA, Tabelionato de Ofício dos Registro Especiais de Uruguaiana/RS, Cartório do Único Oficio de Ulianópolis/PA e Tabelionato de Protestos de Manoel Viana/RS	Certidão Negativa
5 P Agronegocios LTDA SA Consultoria Tecnica LTDA Zeleida Madalena Ceolin (CPF e CNPJ) Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF e CNPJ) Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF e CNPJ)	Tabelionato de Protestos de Santiago/RS	Certidão Negativa
Grupo SA Agronegócios LTDA	Cartório do Único Ofício do Dom Eliseu/PA	Certidão Negativa
Edimar Ceolin LTDA	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Especiais de Alegrete/RS	

03. Informações sobre os Recuperandos

Esclarecimentos e pendências em aberto

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Por meio do EVENTO 79, esta Administração Judicial solicitou que os Recuperandos reapresentassem os balancetes contábeis, referentes ao período de janeiro a maio/2026: de forma individualizada - por integrante do Grupo - e por competência mensal. Os documentos deveriam contemplar (nos saldos iniciais), ainda, os "saldos finais" decorrentes do encerramento do exercício social de 2025.

O 3º Relatório Mensal de Atividades - apresentado no EVENTO 79 - contemplou a análise do período de janeiro a maio/2026. Contudo, destacou-se que, entre janeiro e março/2026, as análises econômico-financeiras abrangeram apenas as empresas (i) 5 P Agronegócios Ltda., (ii) S A Consultoria Técnica Ltda., (iii) Edimar Ceolin Ltda. e (iv) Grupo SA Agronegócios Ltda., além dos resultados dos produtores rurais Pércio Ceolin e Zeleida Ceolin, em razão da ausência dos demonstrativos de Edimar Ceolin, Manira Audino Ortiz Ceolin, Ana Luísa Bertagnolli Ceolin e Zandir Antônio da Ross Ceolin.

Na mesma oportunidade, foram solicitados esclarecimentos acerca das reduções registradas no Ativo Imobilizado dos balancetes dos meses de junho e novembro/2025, especialmente na subconta "Veículos" das empresas 5 P Agronegócios Ltda. e Edimar Ceolin Ltda.

Posteriormente, por meio do EVENTO 84, o Banco do Brasil S.A. manifestou-se nos autos processuais e reiterou a necessidade de apresentação das informações contábeis completas e individualizadas, bem como de esclarecimentos acerca das baixas e alienações registradas no Ativo Imobilizado.

Em resposta, no EVENTO 105, os Recuperandos apresentaram novos documentos. A documentação apresentada correspondeu aos balancetes de janeiro a março/2026 dos quatro produtores rurais anteriormente ausentes: Edimar Ceolin, Manira Audino Ortiz Ceolin, Ana Luísa Bertagnolli Ceolin e Zandir Antônio da Ross Ceolin.

Nesse sentido, esta Equipe Técnica elaborou no 4º Relatório Mensal de Atividades, um comparativo acerca da inclusão desses demonstrativos e de seus impactos no Balanço Patrimonial Consolidado e na Demonstração do Resultado do Exercício do Grupo. **Dessa forma, considera-se sanada a pendência relativa à ausência dos balancetes desses quatro produtores rurais.**

Contudo, verificou-se que os balancetes de janeiro/2026 da 5 P Agronegócios Ltda. e do Grupo SA Agronegócios Ltda. permaneceram com os saldos iniciais zerados, indicando que os saldos decorrentes do encerramento do exercício de 2025 não foram incorporados às contas patrimoniais.

Na análise dos demonstrativos posteriores da 5 P Agronegócios Ltda., identificou-se divergência significativa entre o saldo final do Ativo em março/2026, de R$ 42.301,29, e o saldo inicial de abril/2026, de R$ 3.214.381,30. A diferença de aproximadamente R$ 3,2 milhões, associada à existência de lançamentos de transferência de saldos no Razão Contábil de abril/2026, sugere que os valores provenientes do exercício anterior possam ter sido incorporados à escrituração nesse período.

Diante disso, solicita-se que os Recuperandos confirmem se a incorporação dos saldos de encerramento de 2025 foi efetivamente realizada em abril/2026, esclarecendo os ajustes efetuados e apresentando, se necessário, a respectiva conciliação contábil.

Em relação ao Grupo SA Agronegócios Ltda., considerando que os demonstrativos de janeiro/2026 também apresentaram saldos iniciais zerados, solicita-se esclarecer se os saldos do exercício anterior foram posteriormente incorporados à escrituração, indicando a competência em que os ajustes foram realizados. Caso ainda não tenha ocorrido a regularização, solicita-se informar as providências previstas para sua realização.

Quanto ao Ativo Imobilizado, a questão encontra-se detalhada nas páginas 15 e 16 deste relatório. A partir da documentação apresentada, verificou-se que parte dos veículos foi alienada antes da inclusão das respectivas empresas no polo ativo da Recuperação Judicial.

Além disso, permanece pendente esclarecimento acerca de uma alienação realizada em junho/2026, objeto de solicitação encaminhada por e-mail em 16/09/2026, sem retorno até a presente data. Assim, as questões relacionadas ao Ativo Imobilizado ainda não se encontram integralmente esclarecidas.

04. Cenário Econômico

Cenário Econômico – Soja e Milho

SOJA

A soja se encontra, em outubro/2026, com preços em torno de R$ 156,00/saca (Paranaguá/PR), após atingir R$ 161,00 em setembro/2026, maior patamar desde o início de 2023. Como pode ser observado no gráfico a seguir, após atingir R$ 126,00 em fevereiro/2026, pressionada pela safra recorde e pela queda do dólar, a saca entrou em trajetória contínua de alta a partir de maio/2026, passando de R$ 131,00 em junho/2026 para R$ 161,00 em setembro/2026, cerca de 13% acima do maior valor anterior da série (R$ 143,00, em novembro/2024).

Em outubro/2026, a cotação recuou cerca de 3% ante o pico de setembro, mas segue aproximadamente 9% acima daquele patamar de novembro/2024. Com esse patamar, o custo de produção, estimado em R$ 6.114,00 por hectare, equivale a cerca de 39 sacas por hectare, o que representa melhora relevante na margem do produtor.

Tal valorização decorre da demanda firme das indústrias nacionais e da China, somada à retenção do grão pelos produtores e à alta em Chicago, sustentada pelo petróleo, pelos biocombustíveis e pela piora das lavouras nos Estados Unidos.

Para os próximos meses, a expectativa de safra recorde americana tende a limitar novos avanços, movimento que já se reflete no recuo de outubro. Já o *El Niño,* historicamente favorável à soja no Rio Grande do Sul, traz risco de excesso de chuvas e atraso na semeadura da safra 2026/27.

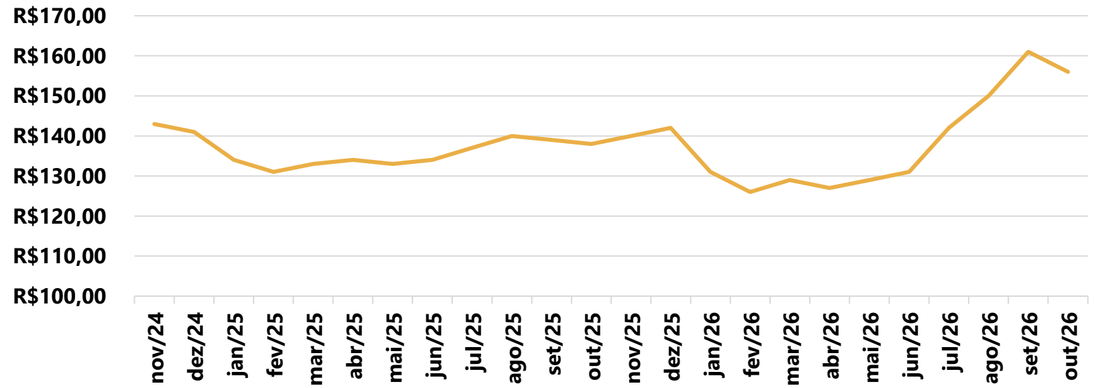
MILHO

O milho atingiu seu pico nos últimos dois anos em março/2025, em torno de R$ 89,00/saca, patamar mantido por curto período. Desde então, as cotações oscilaram entre R$ 63,00 e R$ 71,00, chegando ao piso de R$ 63,00 em junho/2026 com a colheita da segunda safra. A partir de julho/2026, iniciou-se uma recuperação gradual, que levou o preço a R$ 70,00 em setembro/2026, mesmo diante de produção recorde estimada pela Conab em 142,95 milhões de toneladas, impulsionada pela retração dos produtores, pela alta em Chicago e pelas preocupações com o *El Niño*. Em outubro/2026, a cotação recuou para cerca de R$ 67,00, acomodando parte da alta, mas ainda cerca de 6% acima do piso de junho.

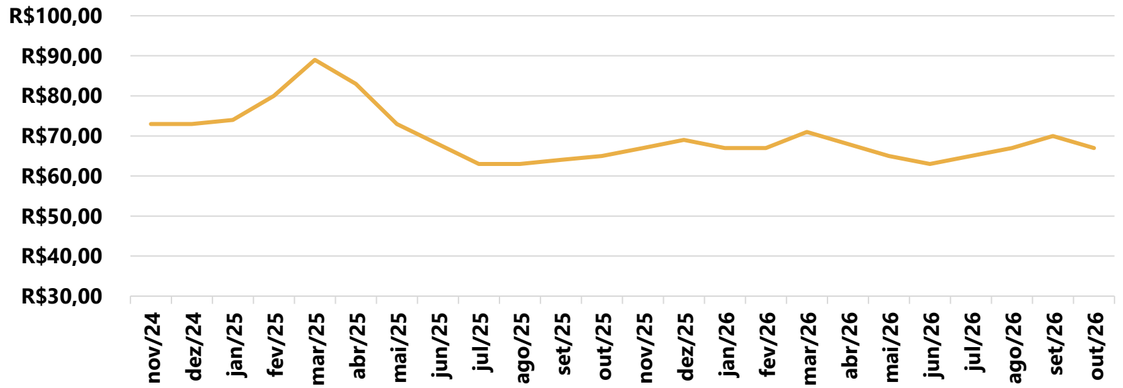
As margens seguem apertadas, principalmente em razão do custo dos fertilizantes, o que exige produtividade elevada. No Rio Grande do Sul, a safra de verão 2026/27 deve crescer 8,64%, com expansão da área de milho, e as cadeias de suínos e aves garantem demanda regional forte.

Para os próximos meses, os contratos da B3 para o início de 2027, entre R$ 80,00 e R$ 82,00 por saca, e a demanda crescente do etanol de milho indicam possibilidade de retomada da recuperação dos preços.

Indicador da Soja Cepea/Esalq – Paranaguá
R$/saca 60kg



Indicador do Milho ESALQ/BM&Fbovespa
R$/saca 60kg



04. Cenário Econômico

Cenário Econômico – Trigo

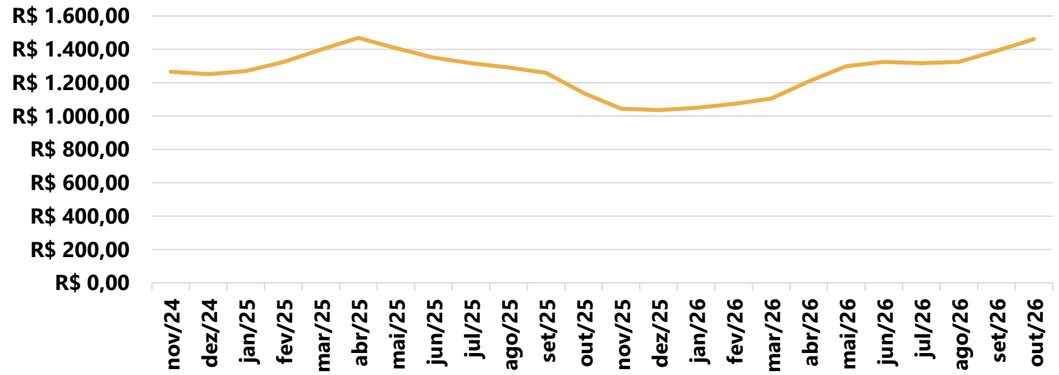
TRIGO

O preço médio do trigo no Rio Grande do Sul atingiu seu pico nos últimos dois anos em abril/2025, em torno de R$ 1.469,00 por tonelada. A partir de então, as cotações recuaram de forma contínua até R$ 1.036,00 em dezembro/2025, pressionadas pela entrada da safra. Em 2026, iniciou-se uma recuperação consistente, com os preços passando de R$ 1.105,00 em março/2026 para cerca de R$ 1.320,00 entre junho e agosto/2026, chegando a R$ 1.371,00 em setembro/2026 e a cerca de R$ 1.461,00 em outubro/2026, alta de aproximadamente 41% frente ao piso de dezembro/2025 e cerca de 28% acima de outubro/2025, patamar praticamente igual ao pico de abril/2025.

A valorização foi sustentada pela oferta restrita da entressafra e pela postura retraída dos produtores diante dos possíveis impactos do *El Niño* na região Sul, enquanto as indústrias, com necessidade de recompor estoques, elevaram suas ofertas de compra. A qualidade do grão segue influenciando fortemente o preço de venda e o trigo argentino, que chega ao mercado brasileiro com preços competitivos, continua limitando valorizações mais expressivas.

Para os próximos meses, o clima é o principal fator de risco. O excesso de chuvas previsto para a primavera ameaça o trigo em fase de colheita, com possibilidade de germinação na espiga, perda de peso do hectolitro e ocorrência de micotoxinas, o que torna a produtividade e a qualidade do grão determinantes para a rentabilidade do produtor gaúcho.

Preço Médio do Trigo Cepea/Esalq – Rio Grande do Sul
R$/tonelada



Referências:

https://www.cepea.org.br

https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes

https://www.portaldoagronegocio.com.br/agricultura/soja/noticias/preco-da-soja-atinge-maior-nivel-desde-2023-com-demanda-da-china-e-retencao-de-produtores

https://www.spacemoney.com.br/commodities/precos-da-soja-em-alta

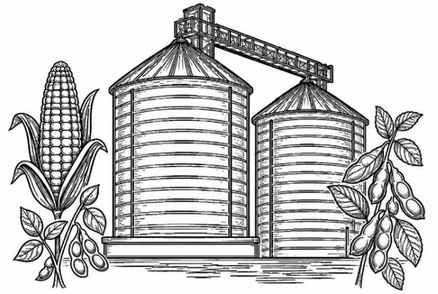
https://maissoja.com.br/cepea-mesmo-com-safra-recorde-preco-do-milho-dispara-76-em-agosto-no-brasil/

https://agroadvance.com.br/blog-custo-de-producao-da-soja-2025-2026/

https://www.agrolink.com.br/noticias/safra-2026-27--producao-de-graos-pode-crescer-8-64--no-rs_518465.html

https://www.agrolink.com.br/noticias/como-o-el-nino-divide-o-brasil-ao-meio-na-safra-2026-27_515755.html

https://www.agrolink.com.br/noticias/a-voz-do-mercado-debate-riscos-do-el-nino-para-a-safra-2026-27_518922.html



05. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

Os Recuperandos exercem atividade agrícola nos municípios de Santiago/RS, Alegrete/RS, Manoel Viana/RS, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA e Santa Fé do Araguaia/TO, com predominância das culturas de soja e milho, além da exploração de culturas de inverno nas áreas localizadas na região sul do país.

A partir da documentação disponibilizada (matrículas, CAR e contratos de parceria agrícola e arrendamentos), associada às informações prestadas pelos representantes do Grupo em reuniões técnicas e aos elementos verificados durante as vistorias *in loco* realizadas nas propriedades, procedeu-se ao cruzamento e à análise dos dados, com o objetivo de apurar a correspondência entre os imóveis identificados, os instrumentos de uso e posse apresentados e a efetiva exploração agrícola constatada.

A seguir, encontram-se discriminadas nas tabelas abaixo as áreas exploradas pelo Grupo SA:

Matrícula	Propriedade/Localidade	Municipio/UF	Area total (ha)	Area agricultável (ha)	Proprietário	Prazo do contrato
54854; 54855; 55172; 55533; 54815; 53838;	Agropecuária Santo Antônio	Santiago/RS	351	341	Edimar Ceolin	Área própria
54.760	Agropecuária Santo Antônio		77,0	69,8	Pércio Ceolin	
53530, 57027, 57028, 57029	Campo Novo		123,0	111	Pércio Ceolin	
31021; 31132; 31133; 30943; 32780; 31131; 20.827; 20.871; 3.867.	Capão do Alemães		550	450	Airto e Elida Gindri	2023
53.834; 34.655; 32.779; 27.397; 38.027.	Invernadinha*		636	636	Adão Nelson Kerpel	2025
48.815; 48.823	Caiguaté		275,6	178	Nilacyr Weiler	24/25
57.476; 57478	Fazenda Casa Branca 1 e 2		694,2	700**	Sílvio e Salete Lorenzini	Prazo indeterminado
53.826; 53.827; 53.828; 53.829	Charque do Vento 1, 2 3 e 4	Capão do Cipó/RS	439,6	430	Adão Nelson Kerpel	2025

*A área denominada Invernadinha de Adão Nelson Kerpel, sofreu alterações nas matrículas. As matrículas 34.655, 38.027, 32.779, 27.397 agora fazem parte da matrícula 54.224 de 269,2 hectares. Não foram enviados os contratos de arrendamento com Adão Nelson Kerpel, apenas cartas de anuência para o Banco do Brasil, datadas em 2021.

** Área total do contrato de parceria agrícola, não especifica a área agricultável.

Os valores de área total são oriundos das matrículas disponibilizadas. A área agricultável é oriunda dos contratos de parceria ou informações disponibilizadas pelos Recuperandos, podendo haver divergências entre as matrículas e contratos de arrendamento.

05. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

Matrícula	Propriedade/Localidade	Municipio/UF	Area total (ha)	Area explorada (ha)	Proprietário	Prazo do contrato
11.534; 23.763	Rincão de São Miguel	Alegrete/RS	1.114,30	550	Augusto Ferreira da Costa	21/07/2028
36.866; 37.068; 37.075; 36.921; 36.270.	Rincão de São Miguel		1.710	1.710	Eneida Carlesso Pereira	01/06/2030
37.468	Fazenda São Luiz		302	143	Elvira Vaucher Farias e Leda Maria Vaucher	31/05/2027
37.469			473,0	145	Mário Afonso Vaucher	
38.601	Silo Alegrete		105	105	Edimar Ceolin	Área própria
14407; 14408; 14409	Fazenda Santa Rita	Manoel Viana/RS	1.274,9	1.050	Moacir Alves da Silva Filho	Prazo indeterminado
4.848	Fazenda do Retiro	Don Eliseu/PA	2.834,9	2.180	Paulo Roberto Souza Mota	01/09/2035
5.424	Fazenda Mandaraí		2.127,2		Ana Célia Mota	
Área sem matrícula	Fazenda 4 Irmãos	Ulianópolis/PA	1.450,7	1.200	Adelaide Ribeiro Formehel	30/07/2033
1.440	Fazenda Nova Época	Santa Fé do Araguaia/TO	654,2	500	ARO AGROPECUARIA	19/04/2033
1.428	Fazenda 5 Irmãos		1.009,7	800	AGROPECUÁRIA ANDORINHA DO ARAGUAIA	20/04/2033
09; 10; 11 e 12	Agropecuária Anajá		6.080	2.500	Alda Borges dos Reis	30/07/2031
1.969	Fazenda União		1.700	695	TOCANTINS AGROPECUÁRIA	30/07/2033

Tabela 1: *Áreas exploradas dos Recuperandos*

Alguns contratos de arrendamento enviados estavam vencidos. Questionados, os Recuperandos informaram serem contratos de renovação automática.

Os valores de área total são oriundos das matrículas disponibilizadas. A área agricultável é oriunda dos contratos de parceria ou informações disponibilizadas pelos Recuperandos, podendo haver divergências entre as matrículas e contratos de arrendamento ou parceria agrícola.

A área da Fazenda 4 Irmãos consta como sem matrícula.

05. Monitoramento Técnico

Estágio atual

Rio Grande do Sul. As culturas de inverno ocupam aproximadamente 3.190 ha de canola e carinata (Santiago, Manoel Viana e Alegrete) e 330 ha de trigo (Santiago e Alegrete). A canola e a carinata foram afetadas por baixa precipitação na implantação (abril/maio), excesso de chuvas (junho/julho) e granizo ao final de julho; a expectativa informada é de 15 sc/ha, com colheita a partir da 1ª quinzena de outubro. O trigo apresenta desenvolvimento relatado como satisfatório, com colheita prevista para novembro e expectativa de 40 sc/ha.

O milho (≈970 ha, em sequeiro e irrigado) foi implantado entre 10 e 31 de agosto, e as primeiras áreas encontravam-se em torno do estádio V4. Foi relatada geada no início de setembro, com danos de baixa intensidade. O plantio da soja foi iniciado em setembro, mediante antecipação autorizada pela SEAPI para cerca de 8% a 10% da área, seguindo de forma escalonada.

Pará. As áreas Retiro/Mandaraí (Dom Eliseu) e Fazenda 4 Irmãos (Ulianópolis) estão em preparo para a safra 2026/27, com uniformização de palhada, subsolagem, calagem em áreas prioritárias, preparo de áreas de abertura e plantas de serviço. A semeadura da soja está prevista para 20/11/2026 (Retiro/Mandaraí) e 03/01/2027 (4 Irmãos), sendo esta última posterior à data informada no RMA anterior (20/11/2026).

Tocantins. Foram informadas as áreas Nova Época (708 ha), Aro Agropecuária (500 ha, plantio a partir de 10/11) e Anajá (1.000 ha). Na Anajá, está em implantação um mix de capim-sudão e sorgo, com plantio da soja previsto para dezembro.

Região	Cultura/Área	Situação/Estágio
RS	Canola e carinata (≈3.190 ha)	Final de ciclo; colheita a partir da 1ª quinz./outubro
RS	Trigo (≈330 ha)	Desenvolvimento; colheita prevista em novembro
RS	Aveia e azevém (sementes)	Desenvolvimento; colheita prevista em novembro
RS	Milho (≈970 ha)	Vegetativo (≈V4 em setembro)
RS	Soja (6.744 ha programados)	Dessecação e início do plantio
PA	Soja	Preparo de solo; semeadura em 20/11
TO	Soja	Preparo de solo; semeadura a confirmar
TO	Anajá (1.000 ha)	Cobertura (capim-sudão + sorgo); soja em dezembro

Pecuária: Os Recuperandos confirmaram a existência de áreas de pastagem e de rebanho bovino. Foi apresentada declaração sanitária apenas em nome de Edimar Ceolin. A ficha oficial registra 53 bovinos lotados, sem animais pendentes, na propriedade Edimar Ceolin, em Esquina Palmeiro, Santiago/RS.



Imagem aérea das áreas de Alegrete/RS

05. Monitoramento Técnico

Estágio atual – áreas do Rio Grande do Sul



Canola em floração – Santiago/RS (03/09)



Canola – Alegrete/RS (15/09)



Carinata – Alegrete/RS (09/09)



Carinata – Capão do Cipó/RS (03/09)



Trigo – Santiago/RS (03/09)



Trigo – Alegrete/RS (15/09)



Milho em desenvolvimento inicial



Milho – emergência e estande



Milho irrigado – Alegrete/RS (17/09)

Fonte: registro fotográfico do Relatório de safra – RS (fotos georreferenciadas de 25/08 a 17/09/2026), fornecido pelos Recuperandos.

05. Monitoramento Técnico

Estágio atual – áreas do Tocantins e Pará

No Pará, os registros encaminhados indicam serviços de preparo para a safra 2026/27 e a ampliação das áreas experimentais (cultivares de soja, sorgo e milho, tratamento de sementes e plantas de cobertura). Os Recuperandos informaram que a falta de crédito limita a expansão da calagem para outras áreas.



Uniformização da palhada (rolo)



Plantas de serviço após a soja



Descompactação (subsolagem)



Preparo de áreas de abertura



Calagem das áreas prioritárias



Calcário – expansão limitada por crédito

Áreas do Pará – serviços executados e em andamento para a safra 2026/27

05. Monitoramento Técnico

Cronograma de atividades e Riscos identificados

Atividade	Out/26	Nov/26	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27
Colheita da canola e carinata – RS	●						
Colheita do trigo e sementes de aveia/azevém – RS		●					
Manejo do milho (N, pragas) – RS	●	●	●				
Colheita do milho – RS				●			
Plantio da soja (escalonado) – RS	●	●	●				
Colheita da soja – RS						●	●
Plantio da soja – PA (Retiro/Mandaraí)		●					
Plantio da soja – PA (4 Irmãos)				●			
Colheita da soja – PA						●	●
Safrinha – PA (Retiro/Mandaraí)						●	
Plantio da soja – TO (Nova Época)	●						
Plantio da soja – TO (Aro Agropecuária)		●					
Cobertura e plantio da soja – TO (Anajá)	●		●				

Tabela – Cronograma das atividades produtivas informadas.

● período informado pelos Recuperandos;

● período estimado ou condicionado.

Não foram informadas as previsões de colheita das áreas do Tocantins.

Riscos

Restrição de crédito: apontada pelos Recuperandos como limitante à adubação nitrogenada do trigo e do milho, à aquisição de SSP e KCl no PA e à ampliação da calagem. O milho entra em período de maior demanda de nitrogênio, o que pode afetar as produtividades esperadas.

Clima / *El Niño:* no RS, os Recuperandos esperam precipitação mais favorável à soja; o excesso de chuvas, contudo, pode prejudicar a colheita da canola e do trigo e as janelas de plantio. No PA e no TO, as datas de semeadura e a safrinha estão condicionadas ao início e à regularidade das chuvas.

Granizo e adversidades na canola/carinata: expectativa de 15 sc/ha; o laudo de avaliação dos danos não foi encaminhado.

Insumos utilizados e programados (declarados)

RS: "Varredura" como fonte de nitrogênio e nutrientes no trigo, na base do milho e em outras áreas; varredura de Nitabor em parte do milho; calcário em áreas críticas após amostragem de solo; dessecação pré-plantio da soja; herbicidas e inseticidas no milho conforme monitoramento.

PA: SSP 150 kg/ha (495 t) e KCl, com divergência entre documentos: 200 kg/ha (660 t) no Planejamento e 100 kg/ha (330 t) no Relatório de safra – PA. Aquisição condicionada a crédito. Previstas 6 a 7 aplicações (herbicida, fungicida, inseticida, foliares, adjuvantes e óleo).

TO: sementes Foco (12 bags) e NS 7474 (30 bags) na Nova Época; Domínio e Lenda (30 bags cada) na Anajá; calcário em taxa variável (2,8 t/ha; ≈2.800 t; V% 80) e esterco (3 t/ha) na Anajá; mix capim-sudão + sorgo (25 kg/ha); 200 t de varredura de adubo em 700 ha.

Notas fiscais de aquisição de insumos do período: pendentes.

05. Monitoramento Técnico

Planejamento da Safra 2026/2027

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A seguir, um quadro-síntese da programação de safra 2026/27 do Grupo S/A, elaborado a partir da documentação enviada:

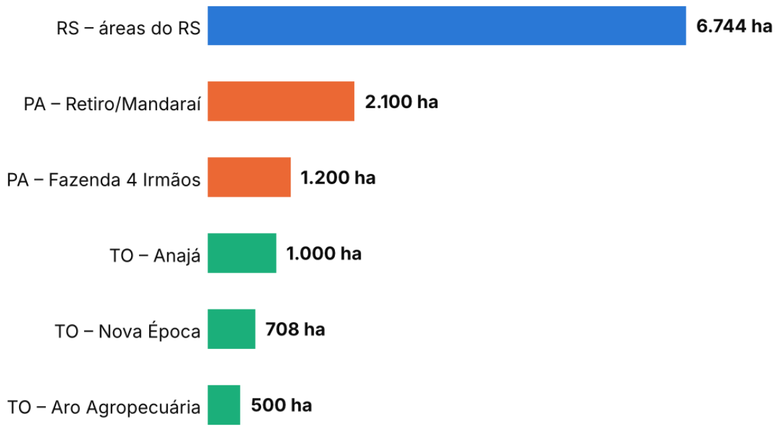
ÁREA DE SOJA PROGRAMADA
12.252 ha
RS + PA + TO

RIO GRANDE DO SUL
6.744 ha
soja + ≈970 ha de milho já implantado

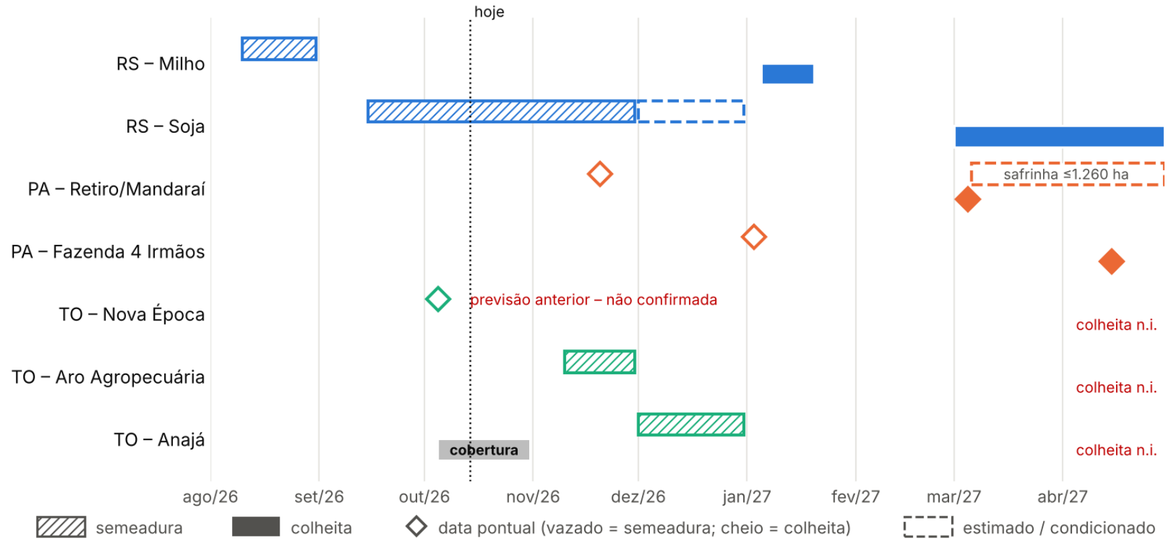
PARÁ
3.300 ha
Retiro/Mandaraí e Fazenda 4 Irmãos

TOCANTINS
2.208 ha
Nova Época, Aro Agropecuária e Anajá

Área de soja programada por unidade



Calendário de semeadura e colheita



Produtividade esperada (declarada)

RS – Soja	**50 a 60 sc/ha**
RS – Milho	**sequeiro 100 | irrigado 150 sc/ha**
PA – Soja	**não informada**
TO – Soja	**não informada**

Pontos de atenção

- Restrição de crédito: adubação nitrogenada (milho/trigo), SSP/KCl no PA e calagem
- KCl no PA divergente entre documentos: 100 kg/ha (330 t) ou 200 kg/ha (660 t)
- RS: soja (6.744 ha) igual ao total agricultável, com ≈970 ha ocupados por milho
- TO: datas de colheita e produtividade esperada não informadas

05. Monitoramento Técnico

Conclusão técnica

Com base nas informações prestadas pelos Recuperandos, documentos enviados e monitoramento técnico, as atividades produtivas do Grupo SA permanecem em andamento, em transição entre o encerramento das culturas de inverno e a implantação da safra de verão 2026/27.

No Rio Grande do Sul, a canola e a carinata entram em fase de colheita com expectativa de produtividade reduzida (15 sc/ha), em razão de adversidades climáticas e granizo; o trigo e o milho apresentam desenvolvimento relatado como satisfatório; e o plantio da soja foi iniciado em setembro, de forma escalonada.

No Pará e no Tocantins, as áreas encontram-se em preparo e correção de solo, com semeadura programada entre novembro de 2026 e janeiro de 2027. A área declarada para a safra 2026/27 soma aproximadamente 6.744 ha no RS, 3.300 ha no PA e 2.208 ha no TO.

A restrição de crédito é apontada pelos próprios Recuperandos como fator limitante à adubação, à aquisição de fertilizantes e à ampliação da calagem, podendo afetar o potencial produtivo informado.

Também se mantém como risco relevante, as condições climáticas em decorrência do *El Niño*, que podem ocasionar atrasos operacionais (plantio, colheita, etc.), ocasionar maior incidência de pragas e doenças e menor produtividade.



06. Reunião Virtual

Reunião *online* realizada em 20/08/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. Questões Processuais:

(i) Envio da documentação contábil.

A Administração Judicial destacou a manifestação do BANCO DO BRASIL no EVENTO 84 e o teor do despacho do EVENTO 86 no incidente processual voltado à apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), ocasião em que o GRUPO SA foi intimado para prestar esclarecimentos e apresentar a documentação pendente no prazo de 15 dias, sob pena de destituição/afastamento da administração, na forma do art. 65, LREF;

(ii) AGC suspensa e situação das negociações com credores.

Os recuperandos informaram que estão consolidando a documentação de junho e julho/2026. O procurador do GRUPO SA informou que a documentação seria enviada até o dia 21/08/2026.

O representante dos recuperandos destacou que o GRUPO SA está, há 5 meses, em tratativas com o Banco do Brasil. Os recuperandos manifestaram preocupação com a demora do banco em apresentar respostas aos contatos realizados. Nesse contexto, o procurador ponderou que a manifestação do agente financeiro pode ter sido apresentada de forma estratégica em meio a essas tratativas.

Além disso, os recuperandos manifestaram otimismo com as negociações atualmente realizadas com os outros credores, destacando que o principal ponto de atenção se refere justamento ao Banco do Brasil.

2. Outras questões processuais:

O procurador do grupo destacou que há necessidade imediata de caixa para a atividade. Nesse sentido, informou que, possivelmente, será apresentado pedido voltado à homologação de financiamento DIP nas próximas semanas .

3. Como foi o desempenho dos recuperandos no período desde a última reunião?

Informações apresentadas pelo grupo sobre a situação da colheita:

> Tocantins (sorgo): colheita encerrada;

> Pará (milho e feijão): ainda não encerrou. Deve encerrar nas próximas semanas. O clima do Pará não é o ideal para Safrinha;

> Rio Grande do Sul (Canola): colheita deve demorar mais uns 60 dias. Destacaram os estragos decorrentes de chuva de granizo;

Depois das colheitas, começa o plantio de soja nos três estados. Foi observado que o plantio de soja no Tocantins começa no início de outubro/2026, porém, o clima pode atrasar essa previsão. Além disso, foi registrado que, depois da canola, será plantado soja e milho no Rio Grande do Sul.

4. A Administração Judicial solicitou informações e documentos sobre o gado.

Informaram que irão enviar as declarações de rebanho anual.

5. Informações sobre a extensão da área atual:

Os recuperandos noticiaram a redução do 700 hectares. Não souberam especificar a extensão de área atual.

6. Como está o recebimento de clientes e a relação com os fornecedores? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

Alguns atrasos pontuais, porém, nada relevante a reportar.

7. A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

Sim.

8. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Recuperandos ressaltaram que há necessidade urgente de captação de capital de giro.

06. Reunião Virtual

Reunião *online* realizada em 20/08/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

9. Como está o estoque do grupo? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

Quanto ao estoque, foi informado que não há nada em excesso. Sr. Pércio observou que, atualmente, o grupo somente trabalha com o que precisa.

10. Como está o quadro de funcionários atualmente? Como estão os pagamentos?

Os recuperandos informaram que não houve mudanças relevantes no quadro funcional. Tudo dentro da normalidade atual. Pagamentos regulares.

11. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Foi informado que o preço do diesel pesou bastante, porém nada fora do esperado.

12. Como está a situação tributária atualmente?

Os recuperandos informaram que a situação tributária está regular, destacando que algumas pendências fiscais foram renegociadas.

13. Situação atual: pagamento das custas processuais e dos honorários da AJ.

> Custas processuais: integralmente pagas.

> Pagamento dos honorários da Administração Judicial: regular.

14. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Não.

15. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

Não.

16. Algum fato fora da rotina afetou a operação, como bloqueio, ação judicial, sinistro, quebra de safra, clima, manutenção urgente, perda ou imprevisto?

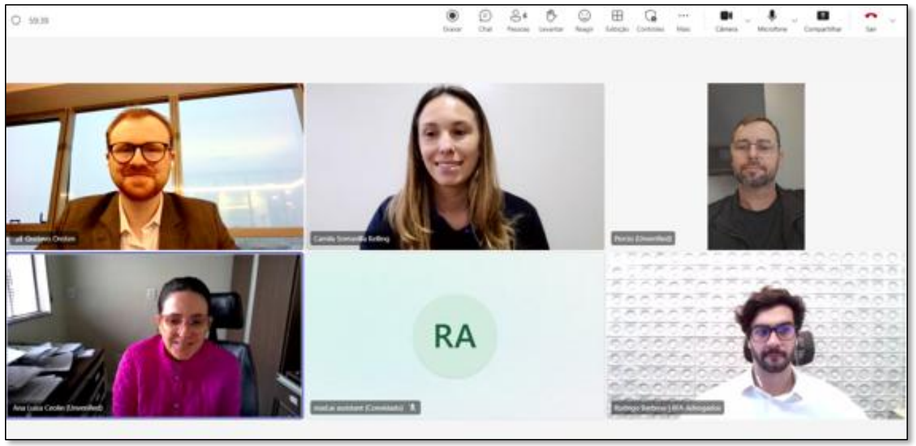
Destacaram que houve quebra de safra decorrente das intercorrências climáticas**.**

17. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades do Grupo?

Dentre as principais preocupações, os recuperandos destacaram: *El Niño,* falta de crédito, instabilidade política, variações cambiais e aquisição de insumos. Por outro lado, manifestaram expectativa positiva em uma melhora no preço da soja.

18. Alinhamento para realização da próxima visita presencial nas dependências do grupo:

Foi alinhado que a realização das próximas visitas presenciais será realizada: (i) quando começar o plantio de soja no Pará e no Tocantins e (ii) quando começar a colheita da Canola no RS.



Reunião online realizada com os representantes da Administração Judicial e os responsáveis do Grupo..

07. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores atualizado** perfaz, atualmente, o montante de **R$143.129.816,62,** considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8ºe 10º da LREF) , além das habilitações administrativas trabalhistas (art, 6º, §2º, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada:

VALORES DO QUADRO GERAL DE CREDORES ATUALIZADO

R$ 143.129.816,62

Montante total consolidado · 94 credores

Classe I Trabalhista

R$ 56.976,57

21 credores

Classe II Garantia Real

R$ 105.510.737,35

8 credores

Classe III Quirografários

R$ 35.217.568,60

36 credores

Classe IV ME/EPP

R$ 2.344.534,10

29 credor

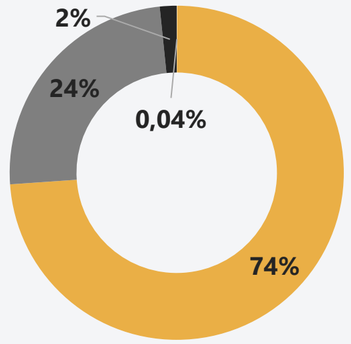
Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º	QGC ATUALIZADO
Classe I — Trabalhista	R$ 66.484	R$ 56.977	R$ 56.976,57
Classe II — Garantia Real	R$ 47.119.365	R$ 105.071.177	R$ 105.510.737,35
Classe III — Quirografários	R$ 54.982.437	R$ 36.379.694	R$ 35.217.568,60
Classe IV — ME/EPP	R$ 2.231.906	R$ 2.344.534	R$ 2.344.534,10
TOTAL	**R$ 104.400.192**	**R$ 143.852.381**	**R$ 143.129.817**

Cinco principais credores

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)
Classe II — Garantia Real	Banco do Brasil S/A	R$ 75.682.940,82
Classe II — Garantia Real	Banco Bradesco S/A	R$ 7.659.112,73
Classe II — Garantia Real	Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul	R$ 7.053.968,81
Classe II — Garantia Real	Nutrien Soluções Agrícolas Ltda.	R$ 6.355.640,06
Classe III — Quirografários	Yara Brasil Fertilizantes S/A	R$ 4.886.877,44
Demais Credores		**R$ 41.491.276,76**
TOTAL		**R$ 143.129.816,62**

Composição da relação de credores - por valor



Classe II - Garantia Real	**74,85%**
Classe III - Quirografários	**24,48%**
Classe IV - ME/EPP	**1,63%**
Classe I -Trabalhista	**0,04%**

07. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Contingente

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Passivo Extraconcursal

Total:
R$ 82.795.133,91

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando a documentação carreada aos autos (Evento 233 – OUT20), constata-se que o Grupo SA apresenta um passivo extraconcursal no montante total de **R$ 82 milhões,** composto por diversos saldos, conforme tabela a seguir.

Nome	Nº de contratos	Valor
Badesul Desenvolvimento S.A.	3	R$ 4.247.408,00
Banco Bradesco S.A.	20	R$ 6.515.293,00
Banco de Lage Landen Brasil	10	R$ 12.662.653,29
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	113	R$ 2.186.856,41
Banco Santander (Brasil) S.A.	5	R$ 25.355.171,06
Cofco International Brasil S.A.	2	R$ 3.050.000,00
Sicredi	25	R$ 22.415.052,15
Syngenta Comercial Agrícola LTDA.	2	R$ 6.362.700,00
Total	**180**	**R$ 82.795.133,91**

Passivo Contingente

Total:
R$ 85.510.853,47

Em relação ao passivo contingente, a Administração Judicial solicitou o encaminhamento de relação atualizada dos processos envolvendo os integrantes do grupo. Em atendimento, em 12/06/2026, foi enviada a relação completa das demandas em que os recuperandos figuram como parte, com a indicação dos respectivos valores da causa. Observa-se que, diferentemente da relação anteriormente apresentada no Evento 233 – OUT50, o documento atualizado contemplou processos de natureza trabalhista.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados, conforme a seguir.

Tipo	Nº de processos	Valores
Execução de título extrajudicial	20	R$ 66.302.736,79
Busca e apreensão	12	R$ 19.373.930,57
Ação trabalhista	7	R$ 1.856.535,26
Ação de cobrança	1	R$ 580.846,71
Ação declaratória	1	R$ 255.676,66
Cumprimento de sentença	5	R$ 141.127,48
Total	**46**	**R$ 88.510.853,47**

07. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário,** conforme consulta realizada no dia 09 de outubro de 2026, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foram identificados R$ 56.537,88 em débitos de natureza tributária e previdenciária vinculados à empresa SA Consultoria Técnica Ltda. Para as demais empresas do grupo e para os produtores rurais, não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa.

Ademias, foram encaminhados os relatórios do e-CAC, emitidos em 23 de setembro de 2026, referentes aos produtores rurais, com exceção do Sr. Percio Ceolin, cujo documento não foi apresentado, bem como às quatro empresas integrantes do Grupo. Conforme demonstrado no quadro-resumo abaixo, foram identificados, aproximadamente, R$ 265 mil em débitos em aberto e R$ 93 mil em débitos com exigibilidade suspensa, destacando-se que a maior concentração dos débitos em aberto está vinculada ao produtor rural, Sr. Edimar Ceolin.

Nome	Débitos em Aberto	Débitos com Exigibilidade Suspensa
5P Agronegócios LTDA	R$ 10.535,11	R$ 3.601,65
Edimar Ceolin LTDA	R$ 24.715,99	R$ 0,00
Grupo SA Agronegócios LTDA	R$ 0,00	R$ 0,00
SA Consultoria Técnica LTDA	R$ 0,00	R$ 15.172,44
Ana Luisa Bertagnolli Ceolin	R$ 6.388,48	R$ 0,00
Edimar Ceolin	R$ 209.097,94	R$ 71.988,24
Manira Audino Ortiz Ceolin	R$ 14.850,46	R$ 2.656,04
Percio Ceolin	Não enviado	Não enviado
Zandir Ceolin	R$ 0,00	R$ 15,94
Zeleida Madalena Ceolin	R$ 383,66	R$ 311,16
Total	**R$ 265.971,64**	**R$ 93.745,47**

Por fim, foi apresentado, ainda, relatório dos débitos do Grupo, atualizados até setembro/2026, os quais totalizaram, aproximadamente, R$ 455 mil. Também foram demonstrados os parcelamentos tributários mantidos pelas empresas e produtores rurais, cujo saldo devedor total alcançou aproximadamente R$ 1,5 milhão, conforme detalhado na tabela a seguir.

Devedor	Total Débitos Parcelados em Setembro/2026	Parcelas pagas	Saldo Devedor Setembro/2026
Ana Luisa Ceolin	R$ 28.467,22	R$ 1.897,80	R$ 27.746,44
Manira Ceolin	R$ 31.831,09	R$ 1.061,02	R$ 32.133,18
Edimar Ceolin	R$ 888.868,16	R$ 44.443,38	R$ 881.832,79
Percio Ceolin	R$ 381.774,55	R$ 25.451,60	R$ 372.108,05
Zandir Ceolin	R$ 15.076,31	R$ 1.005,08	R$ 14.694,58
5P Agronegócios	R$ 40.950,66	R$ 2.047,53	R$ 40.190,82
Edimar Ceolin LTDA	R$ 97.286,16	R$ 4.864,29	R$ 95.481,03
SA Consultoria Técnica LTDA	R$ 111.953,85	R$ 3.076,23	R$ 110.321,73

07. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

Por fim, ao analisar a documentação carreada nos autos, identificou-se que foram disponibilizadas diversas certidões de débitos tributários, no que tange às esferas Federal, Estadual e Municipal. Abaixo, apresenta-se uma tabela-resumo das certidões positivas em âmbito Federal e Municipal (Evento 36 – ANEXO15 e Evento 233 - OUT52, OUT53 e OUT54).

Requerente	Orgãos	Descrição
Grupo SA Agronegócios LTDA SA Consultoria Técnica LTDA Edimar Ceolin LTDA Zandir Ceolin (CNPJ) Zeleida Madalena Ceolin (CNPJ) Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF e CNPJ) Edimar Ceolin (CPF e CNPJ) Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF e CNPJ) Percio Ceolin (CNPJ)	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Grupo SA Agronegócios LTDA SA Consultoria Técnica LTDA 5P Agronegócios LTDA Edimar Ceolin LTDA Zandir Ceolin (CPF e CNPJ) Zeleida Madalena Ceolin (CPF e CNPJ) Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF e CNPJ) Edimar Ceolin (CPF e CNPJ) Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF e CNPJ) Percio Ceolin (CPF e CNPJ)	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Negativa de Débitos
Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF e CNPJ) Edimar Ceolin (CPF e CNPJ) Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF e CNPJ) Percio Ceolin (CPF e CNPJ)	Receita Estadual do Pará e Tocantins	Certidão Negativa de Débitos
Grupo SA Agronegócios LTDA	Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/RS	Certidão Negativa de Débitos
Zandir Ceolin (CPF) Zeleida Madalena Ceolin (CPF)	Prefeitura Municial de Tupanciretã/RS	Certidão Negativa de Débitos
Zeleida Madalena Ceolin (CNPJ) SA Consultoria Técnica LTDA	Prefeitura Municipal de Santiago/RS	Certidão Negativa de Débitos
Zandir Ceolin (CPF) Zeleida Madalena Ceolin (CPF) 5P Agronegócios LTDA Percio Ceolin (CPF)	Receita Federal do Brasil	Certidão Positiva de Débitos Relatório Regularize Dívida Ativa
Edimar Ceolin LTDA	Prefeitura Municipal de Alegrete/RS	Certidão Positiva de Débitos
Zandir Ceolin (CNPJ) 5P Agronegócios LTDA	Prefeitura Municipal de Santiago/RS	Certidão Positiva de Débitos

Posteriormente, foram encaminhadas administrativamente, juntamente com a documentação mensal referente a agosto/2026, novas certidões, cujas informações estão consolidadas no quadro-resumo a seguir.

Manira Audino Ortiz Ceolin (CPF) Percio Ceolin (CPF) Zandir Ceolin (CPF)	Prefeitura Municipal de Santiago/RS	Certidão Negativa de Débitos
Ana Luisa Bertagnolli Ceolin (CPF) Edimar Ceolin (CPF)	Prefeitura Municipal de Santiago/RS	Certidão Positiva de Débitos
Edimar Ceolin LTDA	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Positiva de Débitos

08. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos mês de **agosto/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada no *Dropbox*, a qual pode ser acessada por meio do link constante no ícone acima ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica mediante o somatório das rubricas constantes nos balancetes contábeis das empresas 5 P Agronegócios Ltda., Edimar Ceolin Ltda., S A Consultoria Técnica Ltda. e Grupo SA Agronegócios Ltda., bem como dos produtores rurais Edimar Ceolin, Manira Audino Ortiz Ceolin, Ana Luísa Bertagnolli Ceolin, Percio Ceolin, Zandir Antonio da Ross Ceolin e Zeleida Madalena Tesselle Ceolin.

08. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis do **Grupo SA** referente ao período compreendido entre julho e agosto/2026, foram enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Ativo:

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Ativo Circulante	**13.827.170**	**44%**	**4%**	**13.325.338**
Disponibilidades	772.801	2%	-11%	868.894
Clientes	754.495	2%	0%	754.495
Adiantamentos	5.441	0%	0%	5.441
Tributos a Recuperar	33.340	0%	0%	33.340
Despesas Pagas Antecipadamente	5.137	0%	0%	5.137
Títulos a Receber de Coligados	7.520.469	24%	9%	6.922.544
Estoques	4.735.487	15%	0%	4.735.487
Ativo Não Circulante	**17.537.236**	**56%**	**-1%**	**17.655.163**
Imobilizado	12.113.650	39%	-1%	12.231.597
Crédito com Coligados	4.938.144	16%	0%	4.938.144
Investimentos	485.441	2%	0%	485.421
Total do Ativo	**31.364.406**	**100%**	**1%**	**30.980.501**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre julho e agosto/2026.

Inicialmente, destaca-se que o **Ativo Total** apresentou aumento de 1%, entre julho e agosto/2026.

As **Disponibilidades** registraram redução de 11% no período, influenciada, principalmente, pela diminuição das aplicações de liquidez imediata mantidas junto ao Sicredi e ao Banco do Brasil pelo produtor rural Percio Ceolin, cujo saldo passou de aproximadamente R$ 113 mil, em julho/2026, para R$ 1,9 mil, em agosto/2026.

A rubrica de **Títulos a Receber de Coligados** apresentou crescimento de 9%, alcançando aproximadamente R$ 7,5 milhões. A movimentação decorre dos empréstimos realizados entre os próprios integrantes do Grupo, abrangendo produtores rurais e empresas. Destaca-se que cerca de R$ 4 milhões estão concentrados no documento do Sr. Percio Ceolin.

No **Ativo Não Circulante**, o **Ativo Imobilizado** apresentou redução de 1%, decorrente das depreciações registradas no período. Ressalta-se a representatividade da rubrica, a qual corresponde a aproximadamente 39% do Ativo Total.

Cumpre destacar que as demais contas do Ativo não apresentaram movimentações relevantes no período, permanecendo inalteradas entre julho e agosto/2026.

A rubrica de **Clientes** permaneceu em aproximadamente R$ 754 mil, sem variação no período, estando cerca de 92% do saldo concentrado no produtor rural Percio Ceolin.

Os **Tributos a Recuperar** encontram-se integralmente registrados na empresa 5P Agronegócios Ltda., sendo compostos por saldos negativos de IRPJ/CSLL.

Os **Estoques** são compostos, principalmente, por valores registrados na rubrica “Depósitos de Terceiros – Grãos de Soja”, distribuídos entre as empresas 5P Agronegócios Ltda. e Edimar Ceolin Ltda.

Por fim, os **Créditos com Coligados** correspondem a valores adiantados ao sócio Edimar Ceolin, registrados contabilmente nas empresas Edimar Ceolin Ltda. e 5P Agronegócios Ltda.

08. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis do **Grupo SA** referente ao período compreendido entre julho e agosto/2026, foram enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Passivo:

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Passivo Circulante	**102.042.734**	**323%**	**2%**	**100.180.526**
Fornecedores	15.113.467	48%	0%	15.113.545
Adiantamentos de Clientes	196.676	1%	0%	196.676
Empréstimos e Financiamentos	74.242.005	235%	0,1%	74.172.970
Obrigações Trabalhistas	608.328	2%	5%	578.836
Obrigações Tributárias	108.312	0%	-6%	115.136
Outras Obrigações	11.773.945	37%	18%	10.003.363
Passivo Não Circulante	**4.873.865**	**15%**	**2%**	**4.766.178**
Empréstimos e Financiamentos	433.000	1%	0%	433.000
Obrigações com Coligados	4.290.865	14%	3%	4.183.178
Adiantamento de Clientes	150.000	0%	0%	150.000
Patrimônio Líquido	**(75.299.597)**	**-238%**	**0,5%**	**(74.930.590)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**31.617.002**	**100%**	**5%**	**30.016.114**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre julho e agosto/2026.

Primeiramente, observa-se que o **Passivo Total** apresentou incremento de 5% entre julho e agosto/2026.

A rubrica de **Fornecedores** não apresentou alteração em seus saldos. Do montante total, aproximadamente 58% encontra-se concentrado na empresa Edimar Ceolin Ltda., enquanto o saldo remanescente está distribuído entre a 5P Agronegócios Ltda. e a SA Consultoria Técnica Ltda.

Com relação aos **Empréstimos e Financiamentos** de Curto Prazo, verificou-se pequeno aumento de 0,1%, decorrente, principalmente, dos saldos negativos mantidos em contas bancárias pelo Sr. Percio Ceolin. Destaca-se que cerca de 64% do saldo dessa rubrica, no Passivo Circulante, está concentrado na documentação do Sr. Edimar Ceolin, estando as operações vinculadas, principalmente, ao Banco do Brasil.

No que se refere aos **Empréstimos e Financiamentos** de Longo Prazo, não foram identificadas alterações no período, permanecendo o saldo em R$ 433 mil. O montante encontra-se registrado exclusivamente na empresa Edimar Ceolin Ltda. e decorre de operação contratada junto ao Banco Volvo.

Ressalta-se, ainda, a elevada representatividade dos **Empréstimos e Financiamentos** que totalizaram aproximadamente R$ 74,6 milhões em agosto/2026, correspondendo a cerca de 70% do Passivo Total, considerado o somatório do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante.

As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram crescimento de 5%, influenciado, principalmente, pelo aumento das provisões trabalhistas, especialmente aquelas relacionadas ao 13º salário e às férias.

Por outro lado, as **Obrigações Tributárias** registraram redução de 6% no período. Conforme análise dos balancetes contábeis, a variação decorreu, principalmente, das movimentações relacionadas à rubrica "Parcelamento Simplificado RFB", registrada nas empresas 5P Agronegócios Ltda. e Edimar Ceolin Ltda.

A conta de **Outras Obrigações** apresentou incremento de 18%, motivado especialmente pelo aumento dos valores relativos a adiantamentos junto à Agromais Comércio, contabilizados pelo produtor rural Edimar Ceolin.

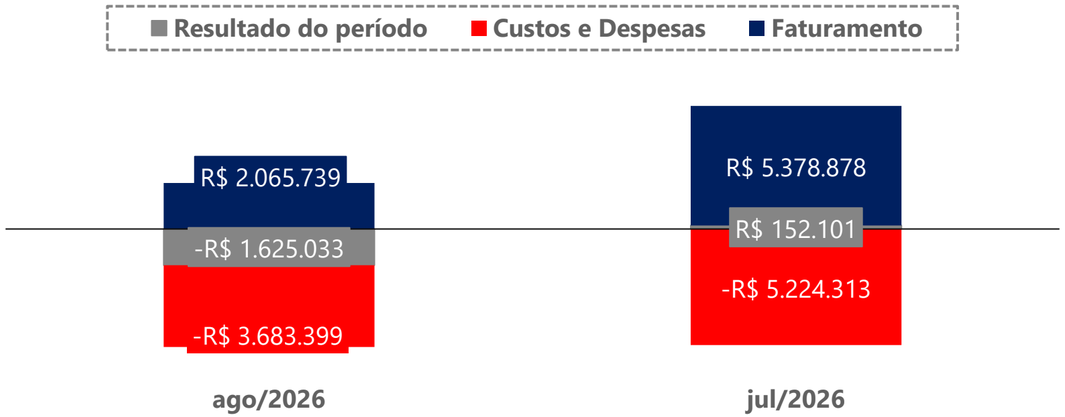
No Passivo Não Circulante, a rubrica de **Obrigações com Coligados** apresentou variação positiva de 3%, em razão de adiantamentos realizados junto ao produtor rural Edimar Ceolin. Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou variação de 0,5% no período, alcançando saldo negativo de aproximadamente R$ 75,2 milhões em agosto/2026.

08. Análise Econômico-Financeira

Demonstração de Resultado (DRE) | Grupo SA

	ago/2026	AH	jul/2026
Receita Bruta de Vendas	2.065.739	-62%	5.378.878
(-) Deduções da receita	(7.373)	199%	(2.465)
(=) Receita Líquida	**2.058.367**	-62%	**5.376.414**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.398.967)	7%	(1.309.547)
(-) Despesas Operacionais	(2.505.900)	-42%	(4.299.510)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	227.431	-47%	427.205
(=) Resultado Operacional	(1.619.070)	-932%	194.562
(+/-) Resultado Financeiro	(5.963)	-86%	(42.461)
(=) Resultado do Exercício	**(1.625.033)**	-1168%	**152.101**

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.



Ao lado, apresenta-se, de forma gráfica, a evolução e a composição da Demonstração do Resultado do Exercício do Grupo SA, contemplando os meses de julho e agosto/2026. Para fins de apresentação, os saldos demonstrados contemplam as quatro empresas e os seis produtores rurais integrantes do Grupo.

Inicialmente, verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou redução de 62% entre julho e agosto/2026. No último mês analisado, aproximadamente 88% do faturamento esteve concentrado na documentação do Sr. Edimar Ceolin, decorrente, principalmente, da comercialização de milho. O saldo remanescente esteve distribuído entre os Srs. Percio Ceolin e Zandir Ceolin. Com relação às **Deduções da Receita**, observou-se crescimento expressivo de 199%, sendo estas compostas exclusivamente pelo Funrural. Como consequência, a **Receita Líquida** reduziu 62%.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram incremento de 7%, alcançando, aproximadamente, R$ 1,3 milhão em agosto/2026. A elevação decorreu, sobretudo, do crescimento dos custos relacionados à atividade desenvolvida no Rio Grande do Sul, especialmente dos insumos para agricultura, com destaque para o aumento dos gastos com adubos e fertilizantes.

Por outro lado, as **Despesas Operacionais** registraram redução de 42%, influenciadas, principalmente, pela diminuição das quantias com serviços de terceiros. A retração foi observada nas operações do Rio Grande do Sul, Tocantins e Pará, com maior impacto neste último. Entre os principais dispêndios operacionais do período, além dos serviços de terceiros, destacam-se os gastos com combustíveis, lubrificantes, fretes e carretos.

As **Outras Receitas e Despesas Operacionais** apresentaram redução de 47%, influenciada pelo fato de que, em julho/2026, houve o reconhecimento de receita com seguros pela documentação do Sr. Percio Ceolin, enquanto, em agosto/2026, não houve registro dessa natureza.

O **Resultado Financeiro** apresentou melhora de 86%, passando de R$ 42 mil negativos, em julho, para R$ 5 mil negativos, em agosto/2026. A melhora decorreu da redução das despesas financeiras, especialmente dos valores registrados a título de multas pagas.

Por fim, o Grupo apurou **Prejuízo Contábil** de R$ 1,6 milhão em agosto/2026, em contraste com o lucro de cerca de R$ 152 mil registrado no mês anterior. A deterioração do resultado decorreu, principalmente, da expressiva redução do faturamento, combinada ao aumento das deduções da receita e dos custos, além da redução das outras receitas operacionais. No acumulado de janeiro a agosto/2026, o Grupo já registra um prejuízo contábil de, aproximadamente, R$ 1,6 milhão.

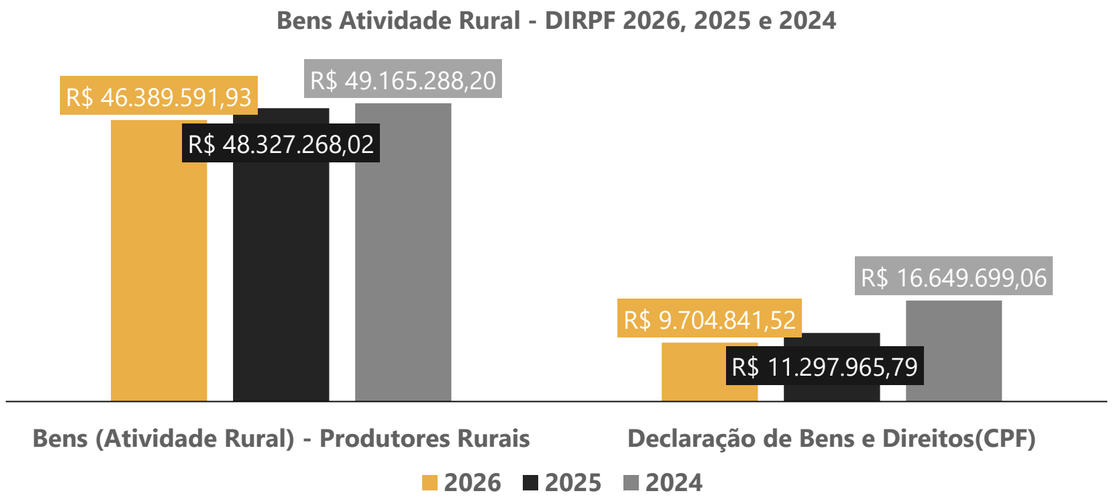
08. Análise Econômico-Financeira

Bens e Dívidas Vinculadas à Atividade Rural

Inicialmente, cumpre destacar que o quadro abaixo contempla os saldos consolidados dos bens declarados nas DIRPFs dos seis produtores rurais do Grupo SA, referentes aos exercícios de 2024, 2025 e 2026 (anos-calendário de 2023, 2024 e 2025).

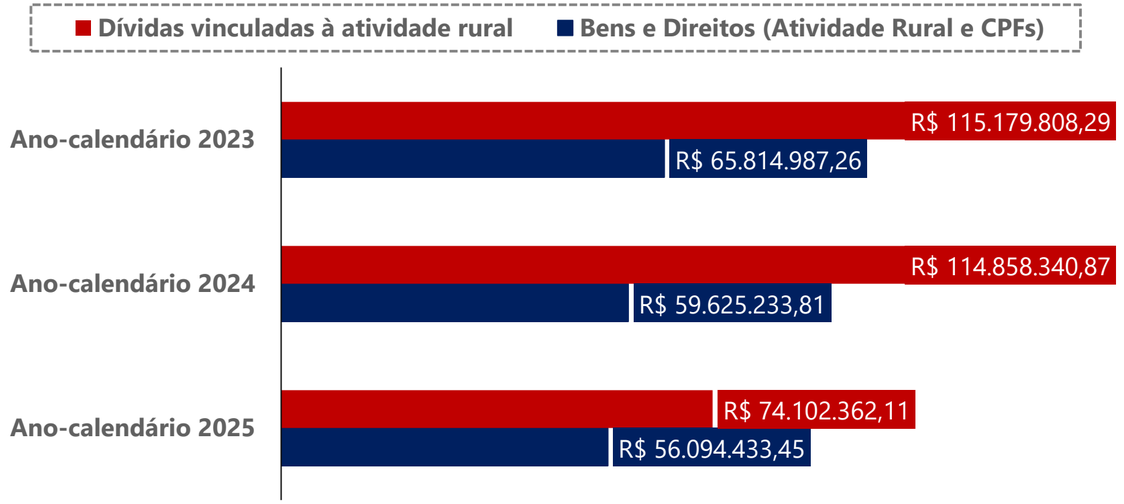
Considerando que o Edital do art. 7º, § 2º, da LREF, publicado em 01/04/2026, apurou um passivo concursal de aproximadamente R$ 143 milhões, verifica-se que os bens declarados no ano-calendário de 2025 totalizaram **R$ 56.094.433,45**, montante equivalente a aproximadamente **39% do passivo concursal**. Ressalta-se que esse percentual representa uma comparação entre os valores patrimoniais declarados e o endividamento concursal, não correspondendo necessariamente à capacidade de liquidação das obrigações.

Abaixo, apresentam-se graficamente as informações relativas aos bens dos produtores rurais. Cumpre referir que as DIRPFs das produtoras rurais Sra. Zeleida Ceolin, Sra. Ana Luisa Bertagnolli Ceolin e Sra. Manira Ceolin não apresentaram valores de bens destinados à atividade rural no ano-calendário de 2025.



Destaca-se que, na análise das DIRPFs, observou-se que os bens relacionados à atividade rural se concentravam em máquinas e equipamentos, sem o registro de áreas rurais ou imóveis nessa categoria. As áreas rurais declaradas constavam entre os bens e direitos particulares dos produtores.

A seguir, apresenta-se a comparação gráfica entre os bens e as dívidas vinculadas à atividade rural, nos anos de 2023, 2024 e 2025, com o objetivo de avaliar a evolução patrimonial dos produtores.



Na comparação entre 2024 e 2025, os bens vinculados à atividade rural apresentaram redução de 4%, passando de R$ 48,3 milhões para R$ 46,3 milhões. Por sua vez, as dívidas relacionadas à atividade registraram diminuição de 35%, passando de R$ 114,9 milhões para R$ 74,1 milhões.

Apesar da redução do endividamento declarado, as dívidas permaneceram superiores aos bens vinculados à atividade rural, evidenciando o desequilíbrio patrimonial dos produtores.

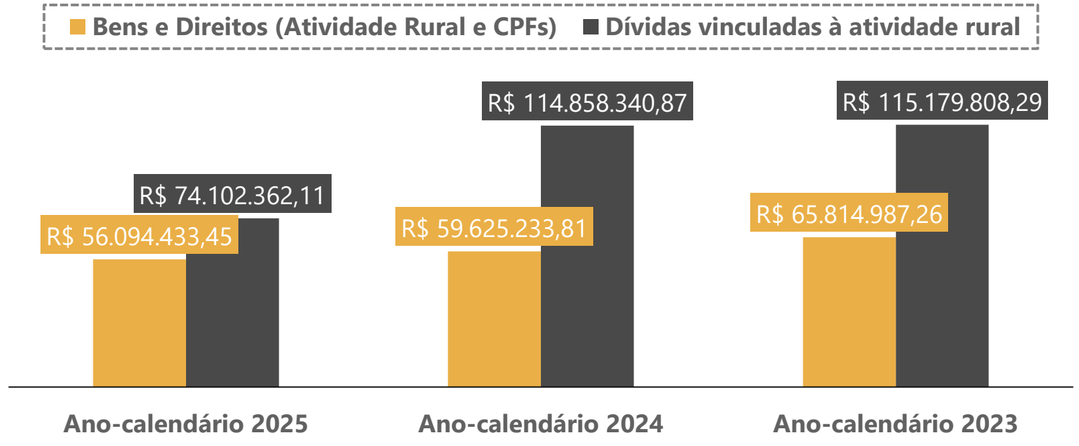
08. Análise Econômico-Financeira

Receitas e Despesas dos Produtores Rurais

A partir da análise das Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPFs) dos Recuperandos Edimar Coelin, Ana Luisa Bertagnolli Ceolin, Pércio Ceolin, Manira Audino Ortiz Ceolin, Zandir Antônio da Ross Ceolin e Zeleida Madalena Tesselle Ceolin, observa-se um cenário patrimonial e financeiro que reforça a incapacidade de suportar os passivos concursais.

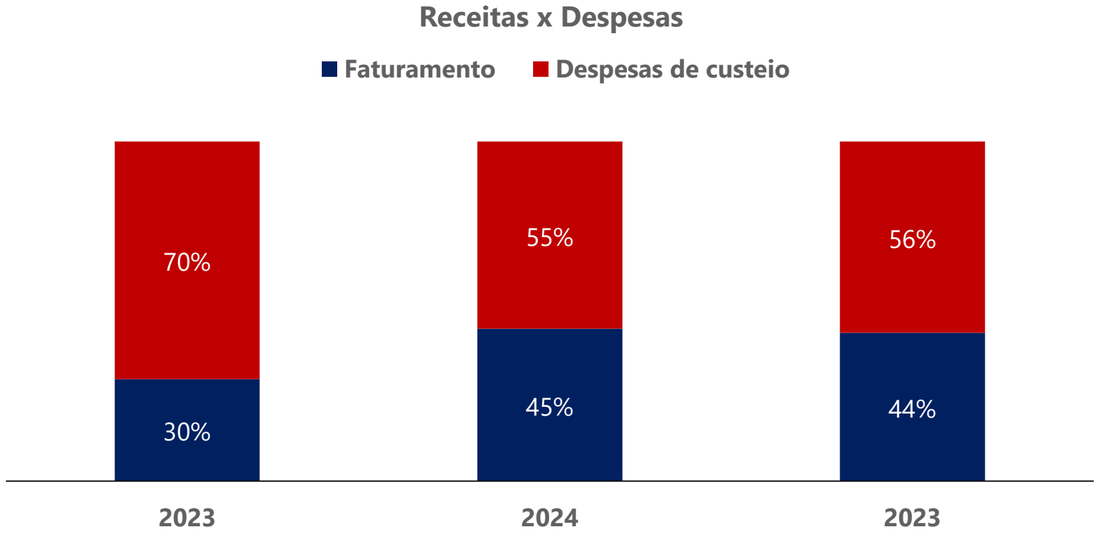
Conforme demonstrado no gráfico abaixo, os Devedores, nas declarações de 2026 (ano-calendário 2025), indicaram que possuíam, aproximadamente, R$ 56 milhões em bens, frente a uma dívida vinculada à atividade rural de R$ 74 milhões, evidenciando um saldo deficitário de, aproximadamente, R$ 18 milhões na comparação entre bens e obrigações relacionadas à atividade rural.

Adicionalmente, ao se comparar as dívidas vinculadas à atividade rural com a relação de credores do Edital do Art. 7º, §2º, da LREF (R$ 143 milhões), observa-se um acréscimo de 94% em relação aos valores declarados para o exercício de 2024.



A discrepância verificada entre o patrimônio particular, os bens destinados à atividade rural e o passivo concursal evidencia, de forma inequívoca, a insuficiência dos bens declarados para a satisfação das obrigações existentes.

Complementarmente, com relação às receitas e às despesas da atividade rural, a análise comparativa entre os resultados constantes nas DIRPFs evidenciou que, em ambos os períodos, os dispêndios superaram as receitas auferidas, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



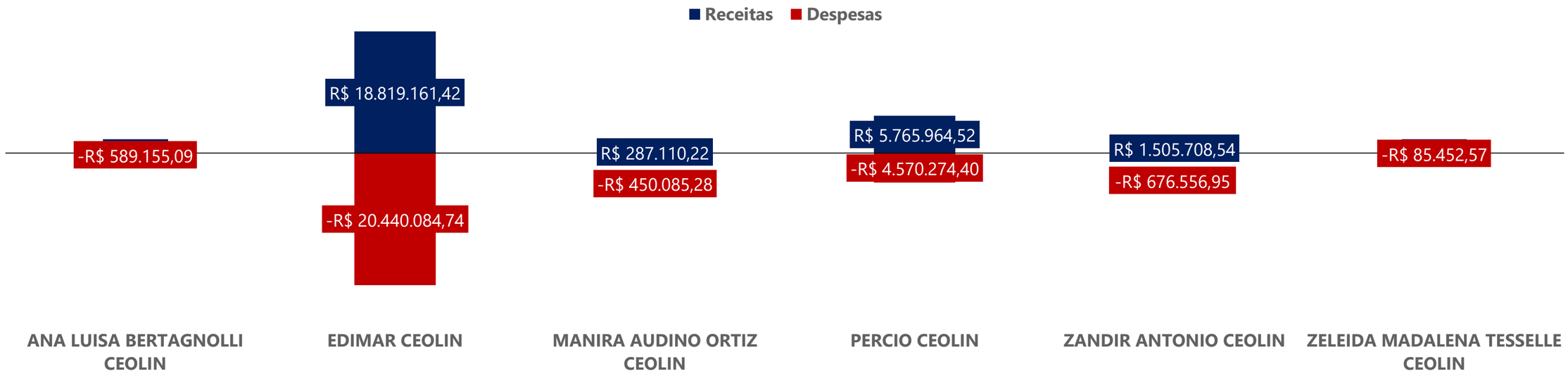
No que tange aos valores apurados, verifica-se que o maior faturamento ocorreu em 2024 (R$ 141.352.235,62), ao passo que, no mesmo período, as despesas de custeio e investimento da atividade rural totalizaram R$ 173.375.496,78.

Na comparação entre 2024 e 2025, observa-se que as receitas apresentaram redução de 55%, enquanto as despesas diminuíram 15%. Contudo, embora os dispêndios tenham apresentado retração, passaram a representar aproximadamente 70% do total de receitas e despesas em 2025, frente aos 55% registrados em 2024. Essa evolução demonstra que a redução dos custos não acompanhou a queda do faturamento, ampliando o desequilíbrio entre as receitas auferidas e os recursos despendidos na atividade rural.

Por fim, destaca-se que as despesas de custeio e investimento permaneceram superiores às receitas em todos os períodos analisados, evidenciando dificuldades na geração de recursos suficientes para suportar os dispêndios da atividade rural.

08. Análise Econômico-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



Inicialmente, cumpre destacar que os saldos acima foram extraídos dos Livros Caixa Digital de Produtor Rural do Grupo SA (Edimar Ceolin, Ana Luisa Bertagnolli Ceolin, Pércio Ceolin, Manira Audino Ortiz Ceolin, Zandir Antônio da Ross Ceolin e Zeleida Madalena Tesselle Ceolin). As informações apresentadas graficamente contemplam as receitas e as despesas registradas no período compreendido entre janeiro e agosto/2026, apresentando receitas e despesas de cada produtor rural integrante do GRUPO SA.

Nesse contexto, no período, os seis produtores rurais declararam, nos LCDPRs, receitas totais de R$ 26,3 milhões, ao passo que as despesas atingiram o montante de R$ 26,8 milhões, resultando em saldo negativo de R$ 433 mil.

Observa-se, ainda, que as Sras. Ana Luisa Ceolin e Zeleida Ceolin não registraram ingressos de receita em seus documentos, o que sugere que as suas operações são realizadas de forma conjunta com os demais produtores, tendo em vista a inviabilidade de manutenção de suas atividades operacionais sem a geração de receitas. Ainda, constata-se que apenas os Srs. Pércio Ceolin e Zandir Antonio Ceolin apresentaram resultados positivos, nos montantes de R$ 1,1 milhão e R$ 829 mil, respectivamente.

De forma geral, as despesas dos produtores rurais concentraram-se em combustíveis, manutenção de máquinas, serviços de terceiros, insumos agrícolas e fretes, além de gastos com salários e encargos trabalhistas. A participação de cada rubrica variou entre os integrantes do Grupo, conforme a estrutura e a operação de cada produtor rural.

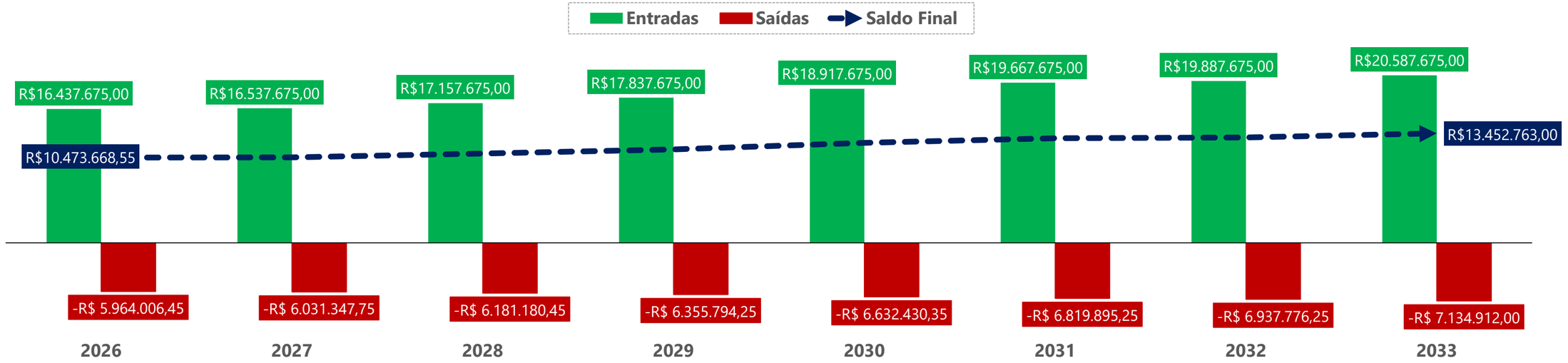
Quanto às receitas dos produtores rurais, nota-se uma concentração na venda de grãos, principal fonte de faturamento de Percio Ceolin, Edimar Ceolin, Zandir Ceolin e Manira Ceolin. Além disso, em menor proporção, foram registradas receitas com seguros.

Finalmente, como a operação dos seis produtores ocorre de forma conjunta, constatou-se assim, um resultado negativo de, aproximadamente R$ 433 mil, entre janeiro e agosto/2026.

08. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo SA

Nos autos, houve a apresentação da projeção de fluxo de caixa das quatro empresas integrantes do Grupo SA (5 P Agronegócios LTDA., S A Consultoria Técnica LTDA., Edimar Ceolin LTDA. e Grupo SA Agronegócios LTDA.), no que concerne aos anos de 2026 a 2033. Cumpre referir que, a seguir, os valores apresentados correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, representam o somatório dos valores dessas quatro empresas, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta.



Com base nos números apresentados e considerando o horizonte projetado de oito anos, verifica-se que a média mensal estimada de entradas de caixa é de, aproximadamente, R$ 18,3 milhões, ao passo que as saídas previstas estão em torno de R$ 6,5 milhões. Assim, para o período de 2026 a 2033, projeta-se que o Grupo venha a auferir cerca de R$ 147 milhões em receitas, frente a um dispêndio total estimado de R$ 52 milhões.

Cumpre destacar que, ao se confrontar tais projeções com o desempenho histórico recente (entre 2022 e 2024), verifica-se que o maior resultado efetivamente alcançado, considerando o faturamento consolidado das quatro empresas, foi de aproximadamente R$ 10 milhões, valor substancialmente inferior à média anual projetada, o que impõe cautela na avaliação das premissas adotadas.

Ressalta-se que o saldo projetado de caixa permanece positivo ao longo de todo o período, mesmo diante dos resultados negativos verificados nos últimos exercícios. As receitas previstas decorrem, majoritariamente, das vendas de sementes e cereais, bem como da prestação de serviços — esta última restrita à empresa S A Consultoria Técnica. No que tange aos dispêndios, observa-se que a maior parcela das saídas projetadas está vinculada aos pagamentos de fornecedores, os quais representam o principal componente do fluxo de caixa operacional.

Por fim, destaca-se que não foi possível identificar, na projeção de fluxo de caixa apresentada, os pagamentos correspondentes aos créditos arrolados no processo de recuperação judicial.

08. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

08. Análise Econômico-Financeira

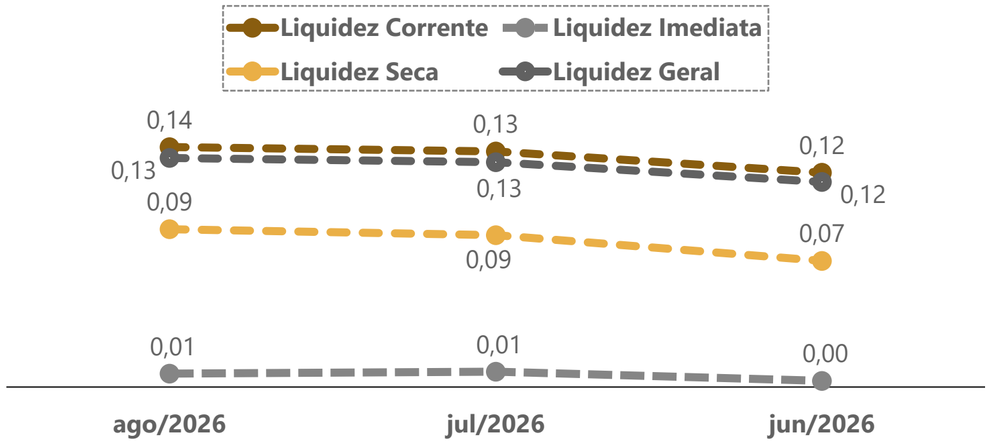
Indicadores Financeiros

Destaques do Período

Os índices de liquidez permaneceram abaixo de 1,0, evidenciando baixa capacidade do Grupo para cobertura de suas obrigações com os recursos disponíveis.

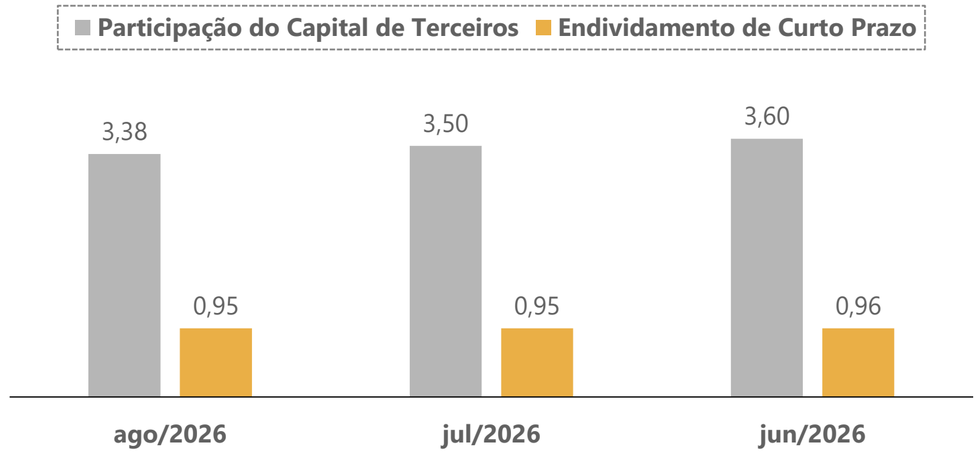
A Participação do Capital de Terceiros apresentou redução gradual no período, enquanto o Endividamento de Curto Prazo permaneceu elevado.

Índices de Liquidez



Os índices de liquidez permaneceram reduzidos durante todo o período analisado. A Liquidez Corrente passou de 0,12 em junho para 0,13 em julho e 0,14 em agosto, enquanto a Liquidez Seca evoluiu de 0,07 para 0,09 e, posteriormente, 0,09. A Liquidez Geral manteve-se relativamente estável, passando de 0,12 em junho para 0,13 em julho e agosto. Já a Liquidez Imediata permaneceu próxima de zero, alcançando apenas 0,01 em julho e agosto.

Índices de Endividamento



A Participação do Capital de Terceiros apresentou redução gradual no período, passando de 3,60 em junho para 3,50 em julho e 3,38 em agosto/2026. Apesar da melhora, o indicador permanece elevado, demonstrando significativa dependência de recursos de terceiros em relação ao capital próprio. Por sua vez, o Endividamento de Curto Prazo permaneceu praticamente estável, passando de 0,96 em junho para 0,95 em julho e agosto, evidenciando que aproximadamente 95% das obrigações do Grupo estão concentradas no curto prazo.

08. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

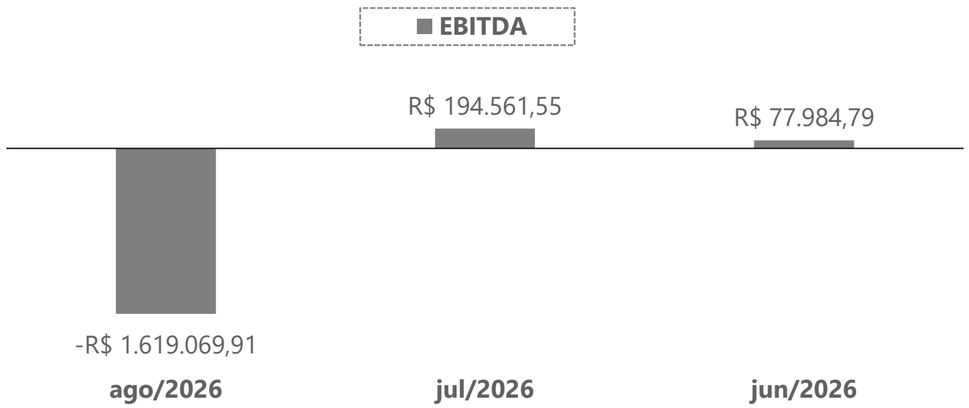
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

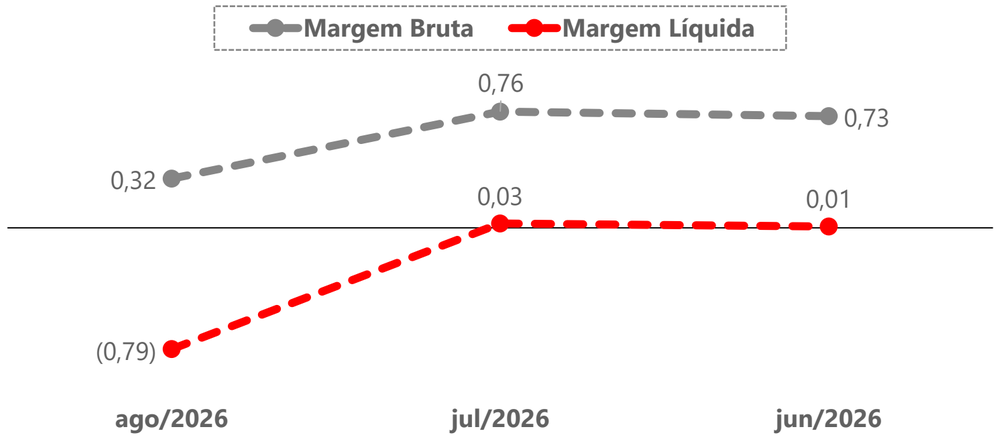
O EBITDA apresentou forte retração em agosto/2026, passando de resultado positivo em julho para R$ 1,6 milhão negativos.

As margens apresentaram piora expressiva em agosto/2026, com redução da Margem Bruta e forte deterioração da Margem Líquida, que passou para negativa.

EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



O EBITDA apresentou deterioração significativa em agosto/2026, passando de aproximadamente R$ 77 mil positivos em junho para R$ 194 mil positivos em julho e R$ 1,6 milhão negativos em agosto. A reversão do resultado operacional decorre, principalmente, da expressiva redução do faturamento observada no último mês, combinada ao aumento dos custos, resultando em perda relevante da geração operacional do Grupo.

A Margem Bruta apresentou redução em agosto/2026, passando de 73% em junho para 76% em julho e 32% em agosto, refletindo a maior representatividade dos custos sobre a receita do período. Já a Margem Líquida, apresentou deterioração ainda mais expressiva, passando de 1% em junho para 3% em julho e -79% em agosto, evidenciando que a queda da receita, associada ao aumento dos custos e demais efeitos sobre o resultado, conduziu o Grupo a prejuízo relevante no último mês analisado.

09. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo SA em 15/02/2026 (Evento 499).

Em 30/07/2026, foi realizada a 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores, não havendo instalação por insuficiência de quórum. Já em 13/08/2026, foi realizada a 2ª convocação, ocasião em que a Assembleia foi instalada e suspensa até o dia 10/11/2026, onde ocorrerá o prosseguimento. Atualmente, aguarda-se a realização do prosseguimento.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Créditos de natureza salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de RJ (Até 5 salários-mínimos)	Não há	Pagamento em até 30 dias, a contar da data de a data de homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Até 150 salários-mínimos	30 dias	Pagamento será realizado em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga no 30º dia corrido, após a data de homologação do PRJ	Não há	O pagamento será realizado em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas	TR + 1% a.a.
	Acima de 150 salários-mínimos	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Pagamento será realizado em 15 parcelas anuais, iguais e consecutivas, após o termino da carência (15 anos)	90%	O pagamento será realizado em parcelas anuais, iguais e consecutivas	
Garantia	-	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Pagamento será realizado em 15 parcelas anuais, iguais e consecutivas, após o termino da carência (15 anos)	90%	O pagamento será realizado em parcelas anuais, iguais e consecutivas	TR + 1% a.a.
Quirografária	-	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Pagamento será realizado em 15 parcelas anuais, iguais e consecutivas, após o termino da carência (15 anos)	90%	O pagamento será realizado em parcelas anuais, iguais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	-	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Pagamento será realizado em 5 parcelas anuais, iguais e consecutivas, após o termino da carência (5 anos)	50%	O pagamento será realizado em parcelas anuais, iguais e consecutivas	TR + 1% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site **https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/.**

10. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência:

a) requerer o recebimento do 5º relatório de atividades dos Recuperandos, referente ao mês de agosto/2026, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

b) sugere-se a intimação dos Recuperandos para que: (i) esclareçam se os saldos finais de 2025 foram incorporados à escrituração contábil de 2026 da 5 P Agronegócios Ltda. e do Grupo SA Agronegócios Ltda., conforme apontado na página 19 deste relatório; e (ii) prestem esclarecimentos acerca da nova baixa no Ativo Imobilizado realizada em junho/2026, conforme indicado nas páginas 14 e 19 deste relatório.

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse douto Juízo do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Passo Fundo/RS, 29 de outubro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

MARTINA RAMOS
CRC/RS 107.150/O

Equipe Técnica



Augusto von Saltiél
Advogado responsável
OAB/RS 87.924



Germano von Saltiél
Advogado responsável
OAB/RS 68.999



Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Gustavo Hugo Onsten
Advogado responsável
OAB/RS 116.259



Camila Somavilla Kelling
Engenheira Agrônoma
CREA/RS 275.168



Gabriel Vieira
Equipe Contábil



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br